

SFA/PI – Relatório de Gestão 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Teresina-PI, 31 de março de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Neri Geller

Secretário-Executivo

José Gerardo Fontelles

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí

Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim

Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária

Vamberto Barboza Braz

Chefe da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário

Ferdinand Soares Feitosa

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo

Lêda Regina Morais Vasconcelos Gama

Equipe Responsável pela Consolidação dos Dados:

Lêda Regina Morais Vasconcelos Gama – Chefe do SAD/SFA-PI;

Jeová Teixeira de Sousa – Analista Técnico CTIS - CPD/SFA-PI.



MISSÃO DO MAPA

“Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”.

VISÃO DO MAPA

(Visão de Futuro para 2015)

“Ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio”.



Relatório de Gestão Individual do Exercício de 2013

Nos termos da legislação em vigor apresento o Relatório de Gestão da **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí**, vinculada ao **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, referente ao exercício financeiro de 2013.

O Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU nº 63/2010, de 01 de Setembro de 2010, e Alteração pela IN-TCU nº72 de 15.05.2013 da DECISÃO NORMATIVA TCU nº 127/2013, de 15.05.2013, e da PORTARIA-TCU nº 175, de 09 de julho de 2013.**

Teresina-PI, março de 2014.



Sumário

Apresentação

Relatório de Gestão Individual do Exercício de 2013	5
Lista de Abreviações e Siglas	5
Lista de Quadros, Tabelas, Gráficos, Declarações e etc.	7
Itens que não se aplicam à realidade da unidade e os que se aplicam, mas não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência:.....	11
3.1 – Estrutura de Governança:	11
3.3 – Remuneração Paga a Administradores.....	11
3.4 – Sistema de Correição.....	11
3.5 – Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	11
4.1 – Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ:	Erro! Indicador não definido.
4.1.1 – Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ: ..	Erro! Indicador não definido.
4.1.2 – Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ:	Erro! Indicador não definido.
4.1.3 – Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ:	Erro! Indicador não definido.
4.1.5 – Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ:	Erro! Indicador não definido.
4.2 – Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	Erro! Indicador não definido.
4.2.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	Erro! Indicador não definido.
4.2.2 – Programação de Despesas	Erro! Indicador não definido.
4.2.2.1 – Programação de Despesas Correntes.....	Erro! Indicador não definido.
4.2.2.2 – Programação de Despesas de Capital.....	Erro! Indicador não definido.
4.2.2.3 – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.	Erro! Indicador não definido.
4.2.2.4 – Análise Crítica.....	Erro! Indicador não definido.
Não se aplica	Erro! Indicador não definido.
4.2.4 – Execução Orçamentária da Despesa	Erro! Indicador não definido.
Não se aplica	Erro! Indicador não definido.
4.2.4.1 – Execução da Despesa com Créditos Originários.....	Erro! Indicador não definido.
Não se aplica	Erro! Indicador não definido.
4.2.4.1.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	Erro! Indicador não definido.
QUADRO A.4.12 - Não se aplica	Erro! Indicador não definido.
4.2.4.1.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito Originários .	Erro! Indicador não definido.
QUADRO A.4.13 - Não se aplica	Erro! Indicador não definido.
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	14
PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	14
A. Informações Gerais Sobre a Gestão	14
1 – Identificação e Atributos da Unidade cuja Gestão compõe o Relatório:	14
1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada:	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

1.2 – Finalidade e Competência Institucional da Unidade.....	15
I. Competência institucional.....	18
1.3 – Organograma Funcional.....	19
1.4 – Macroprocessos Finalísticos.....	20
1.5 – Principais Macroprocessos de Apoio.....	22
1.6 – Principais Parceiros.....	22
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	23
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	23
2 – Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações:.....	23
2.1 – Planejamento das Ações das Unidades Jurisdicionadas:.....	23
2.2 – Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	24
2.3 – Execução dos Planos de Metas ou de Ações.....	25
2.4 – Indicadores.....	Erro! Indicador não definido.
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	66
PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	66
3 – Estruturas e Governança e de Autocontrole da Gestão.....	66
3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	66
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	68
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	68
4 – Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira.....	68
4.1.4 – Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ:.....	68
Análise Crítica.....	Erro! Indicador não definido.
Análise crítica.....	Erro! Indicador não definido.
Análise crítica.....	Erro! Indicador não definido.
DEMONSTRATIVO DE CAPACITACAO.....	86
QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS (até 31.12.2012).....	87
Quantitativo.....	87
diariamente.....	87
4.1.6 – Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ:.....	115
4.2.3 – Movimentação de Crédito Interna e Externa.....	Erro! Indicador não definido.
4.2.4.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	Erro! Indicador não definido.
4.2.4.2.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	Erro! Indicador não definido.
4.2.4.2.2 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação... ..	Erro! Indicador não definido.
4.2.4.2.3 – Análise Crítica.....	118
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	Erro! Indicador não definido.
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	Erro! Indicador não definido.
5 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....	Erro! Indicador não definido.
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	119
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	119
6 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de obra e Custos Relacionados.....	119
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	131
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	131
7 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.....	131
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	139



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	139
8 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento.....	139
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	142
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	142
9 – Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	142
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	147
PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	147
10 – Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	147
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	158
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	158
11 – Informações Contábeis.....	158
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	160
PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	160
12 – Outras Informações Sobre Gestão.....	160



Lista de Abreviações e Siglas

CERTORGAN – Certificação de Produtos Orgânicos de Alimentos;
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento;
DDA – Divisão de Defesa Agropecuária;
DESENGORG – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica Pró-Orgânico;
DPDAG – Divisão de Política, Produção e desenvolvimento Agropecuário ;
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
FFA – Fiscal Federal Agropecuário;
FISAGROTOX – Fiscalização Agrotóxicos;
FISCAGRIC – Fiscalização de Serviços Agrícolas;
FISCALSEM – Fiscalização de Sementes e Mudanças;
FISCANIMAL – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos;
FISCGENE – Fiscalização de Material Genético Animal;
FISCINAN – Fiscalizações de Insumos Destinados à Alimentação Animal;
FISCONTRATO – Fiscalização de Contrato de Repasse;
FISCORGEN – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados;
FISCPLANTA – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos;
FISFECOI – Fiscalização de Fertilizantes Corretivos e Inoculantes;
FISPROVET – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário;
INDGRAF – Fomento à Indicação Geográfica de Produto Agropecuário;
INSPANIMAL – Inspeção e Fiscalização de Produto Origem Animal;
IPVEGETAL – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal;
MANUTSFAS – Administração da Sede;
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia;
NMAP - Núcleo de Manutenção Predial;
NPR - Núcleo de Protocolo;
OGM – Organismos Geneticamente Modificados;
OCI – Órgão de Controle Interno;
PADCLASSIF – Padronização e Classificação de Produtos Vegetais;
PI – Plano Interno;
PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose ;
PNSA – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças de Aves;
PNSE – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças dos Equídeos;
PNSS – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos ;
PPA – Plano Plurianual;
PROMOCOOP – Desenvolvimento do Associativismo Rural e Cooperativismo;
PTRES – Plano de Trabalho Resumido;
RENASSEM – Registro Nacional de Sementes e Mudanças;
SAD - Serviço de Apoio Administrativo;
SAG - Seção de Atividades Gerais;
SAOD - Seção de Apoio Operacional e Divulgação;
SCC - Setor de Compras e Contratos;
SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária;
SDC – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

SEAP – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca;
SEFAG - Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários;
SEFIA – Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas ;
SEFIP – Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários ;
SEOF - Seção de Execução Orçamentária e Financeira;
SEPA - Seção de Planejamento e Acompanhamento;
SESAG - Seção de Suporte Agropecuário;
SESAG – Serviço de Suporte Agropecuário;
SFA/PI – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí;
SGP - Seção de Gestão de Pessoas;
SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal;
SIF – Serviço de Inspeção Federal;
SIOR – Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras;
SIORG – Sistema de Informação Orçamentária e Gerencial;
SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento;
SISA - Serviço de Inspeção e Saúde Animal;
SISV - Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal;
SMAP - Setor de Manutenção Predial;
SMP – Setor de Manutenção Predial;
SMP - Setor de Material e Patrimônio;
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União;TCU – Tribunal de Contas da União;
UF – Unidade Federativa;
UJ – Unidade Jurisdicionada;
UO – Unidade Orçamentária;
VIGIAGRO – Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária;
VIGIFITO – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais.



Lista de Quadros, Tabelas, Gráficos, Declarações e etc.

Título

Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado

Quadro A.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Quadro A.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Quadro A.3.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores

Quadro A.3.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do ppa – Temático

Quadro A.4.2 – objetivos de programa temático de responsabilidade da uj

Quadro A.4.3 – iniciativas de programa temático de responsabilidade da uj

Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj

Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do ppa – de Gestão e Manutenção

Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da uj

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO

Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

- Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)
- Quadro A.5.13 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ
- Quadro A.5.14 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
- Quadro A.5.15 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas
- Quadro A.5.16 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas
- Quadro A.5.17 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas
- Quadro A.5.18 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas
- Quadro A.5.19 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ
- Quadro A.5.20 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
- Quadro A.5.21 - Comunicações à RFB
- Quadro A.5.22 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
- Quadro A.5.23 - Ações da RFB
- Quadro A.5.24 – Requisições e Precatórios – Administração Direta
- Quadro A.5.25 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta
- Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12
- Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12
- Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)
- Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12
- Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12
- Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores
- Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro
- Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12
- Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)
- Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)
- Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac
- Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)
- Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro
- Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada
- Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados
- Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados
- Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários
- Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
- Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
- Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ
- Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada
- Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

Quadro A.11.3 - Composição Acionária do Capital Social

Quadro A.11.4 - Investimentos Permanentes em outras sociedades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

INTRODUÇÃO

A Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI durante o ano de 2013, procurou desenvolver o máximo de atividades inerentes a sua missão institucional, atendendo sempre as demandas emanadas da administração superior do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O Relatório de Gestão foi pautado nas instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU, sendo formatado de forma detalhada e por área de atuação, sendo necessária para elaboração do mesmo uma reunião onde pegamos orientações de Técnicos da Controladoria Geral da União – CGU, para elucidação de dúvidas.

Entre as dificuldades enfrentadas por essa superintendência no ano de 2013, estão as mesmas do ano anterior, tais como: a redução dos recursos operacionais o que inviabilizou a concretização de diversas ações no Estado, chegando a comprometer o funcionamento da própria superintendência, a carência de pessoal (administrativo e técnico), que se acentuou mais ainda com a saída contínua de diversos servidores de ambas as áreas, a falta de recursos para investimentos dentre outras. Estes fatores foram determinantes para que não pudéssemos alcançar, de forma plena, os objetivos programados.

Diante das dificuldades aqui elencadas, mais uma vez, elaboramos e enviamos diversas solicitações à Administração Superior do MAPA, com o intuito de resolver os problemas aqui detectados. Vale ressaltar, ainda, que parte significativa do pessoal técnico e administrativo desta Superintendência se aposentou no ano de 2013 e início de 2014 e vários outros está em processo de aposentadoria ainda para este ano, o que caso aconteça, impossibilitará de funcionar a mesma, tendo em vista que o contingente de pessoal nesta situação se aproxima dos quarenta por cento (50%).

Dentre as Ações realizadas no ano de 2013, trabalharam-se as de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em parceria com o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI, buscando-se sempre prestar apoio para que o Estado cumpra as metas estabelecidas para o controle da febre aftosa, o que permitiu com que o Estado do Piauí, saísse da condição de nível médio para livre com vacinação; o Registro de Estabelecimentos para beneficiamentos de produtos de Origem Vegetal e Animal, o acompanhamento de campos de produção de Produtos Orgânicos, a Fiscalização da Aviação Agrícola quando da aplicação de defensivos em campos de produção, e o Acompanhamento da execução de Convênios, buscando-se sempre prestar apoio para que o Estado cumpra as metas estabelecidas para o controle da febre aftosa, saindo da condição de nível médio para livre com vacinação.

Outras atividades afins desta Superintendência foram executadas dentro das condições permitidas mesmo pelas circunstâncias aqui apresentadas, sendo que quase todas as metas estabelecidas pelo MAPA foram aqui alcançadas conforme pode ser observado dentro dos Relatórios dos Serviços.

O presente relatório é composto por Parte A com doze Itens. Sendo esses fundamentais para facilitar sua compreensão e análise, onde alguns se dividem em sub-tópicos.



Itens que não se aplicam à realidade da unidade e os que se aplicam, mas não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência:

Parte A:

No Item 2:

- Quadro A.2.2.1 – Programa Temático -;
Justificativa: Porque a UJ não gera Programa;
- Quadro A.2.2.2 - Objetivo;
Justificativa: Porque a UJ não gera programa;

No Item 3:

- 3.1 – Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão:
Não se Aplica para essa UJ
- 3.3 – Remuneração Paga a Administradores
Não se Aplica a UJ.
- 3.4 – Sistema de Correição
Não se Aplica a UJ.
- 3.5 – Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU
Os itens 3.4 e 3.5 ficaram sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Procedimentos Disciplinares – CGPAD/SE, unidade da Secretaria-Executiva, a qual compete, além de supervisionar todos os sistemas de Correição do MAPA, coordenar, no âmbito do MAPA, os lançamentos do sistema CGU/PAD.
- 3.6 – Indicadores para Monitoramento e Avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos
Não se Aplica a UJ porque está sendo executado á nível de ministério.

No Item 4:

- 4.1. Execução das Despesas:
 - 4.1.1. Programação.
Não se Aplica a UJ – por não ser Unidade Orçamentária.
 - 4.1.3 – Realização da Despesa
Não se Aplica a UJ – por não ser Unidade Orçamentária os seguintes subitens e quadros:
Realização da Despesa com créditos Originários:
 - 4.1.3.1 – Despesas Totais por modalidade de contratação – Créditos Originários – Total
 - 4.1.3.2 – Despesas Totais por modalidade de contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ.
 - 4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total
 - 4.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ
- 4.2.Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.
Quadro A.4.2 - Não se aplica - - Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2013
- 4.2.1 Análise Crítica
Não se aplica - Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2013.
- 4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”
Não se aplica a UJ.
- 4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ
Todos os subitens deste tópico não ocorreram na UJ durante o exercício de 2013.



4.7 Gestão de Precatórios

Todos os subitens deste tópico não ocorreram na UJ durante o exercício de 2013.

No Item 5:

5.1.5.2 Atos Sujeitos a Comunicação ao TCU

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Não se aplica - Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2013

5.1.5.4 - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU em meio físico

Quadro A.5.1.5.4 - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Não se aplica - Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2013

5.1.6 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não se aplica - Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2013

5.1.7 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não se aplica - Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2013

5.2 – Terceirização de Mão-de-obra Empregada e Contratada de Estagiários

5.2.1 – Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.1 - Cargos e Atividades inerentes a categorias funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada

Não se aplica - porque está sendo executado á nível de ministério.

5.2.2 – Autorizações Expedidas pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para substituição de terceirizados

Quadro A.5.2.2 - Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Não se Aplica a UJ - porque está sendo executado á nível de ministério.

No Item 6:

6.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

O Subitem: Frota de Veículos automotores a serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Não se aplica a UJ – porque não utilizamos veículos contratados de terceiros.

6.2.3 – Discriminação de Imóveis funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da

Não se aplica a UJ

6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.6.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de uso especial Locados de Terceiros

Não se aplica a UJ

No Item 7:

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não se aplica – pois não possuímos esses bens na SFA-PI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

No Item 11:

- 11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis
- 11.2.1 Declaração plena
 - Não se aplica em razão de não ocorrer no exercício.
- 11.3 Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC nº 1.133/2008
 - Não se aplica a UJ.
- 11.4 Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela lei nº 6.404/1976
 - Não se aplica a UJ.
- 11.5 Composição acionária das empresas estatais
 - Não se aplica a UJ.
- 11.5.1 Composição acionária do capital social como investida
 - Não se aplica a UJ.
- 11.5.2 Composição acionária da UJ como investidora
 - Não se aplica a UJ.
- 11.6 Parecer da auditoria independente
 - Não se aplica a UJ.

Teresina – PI, 31 de março de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

(Item 1 do Conteúdo Geral do Relatório de Gestão, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

A. Informações Sobre a Gestão

1 – Identificação e Atributos da Unidade cuja Gestão compõe o Relatório:

1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada:

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí.			
Denominação abreviada: SFA/PI			
Código SIORG: 2803	Código LOA: “não se aplica a UJ”		Código SIAFI: 130021
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público Federal da Administração Direta do Poder Executivo			CNPJ: 003.968.950.038-17
Principal Atividade: Regulamentação e Fiscalização das questões econômicas na agricultura; Federal, Estadual, Municipal.			Código CNAE: 7513-2/00
Telefones/Fax de contato:	(086) 3301-4512	(086) 3301-4502	(086) 3301-4548
Endereço eletrônico: gab-pi@agricultura.gov.br			
Página da Internet: http://www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Rua Taumaturgo de Azevedo, n.º 2.315, Bairro: Piçarra/Centro, CEP: 64.001-340. Teresina – PI.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
PORTARIA n.º 428, de 09 de junho de 2010, do Ministro da Agricultura, que aprova O Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme DECRETO 7.127 de, 04 de março de 2010.			
Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.º 7.127 de 04.03.2010, publicado no Diário Oficial da União n.º 43, no dia, 05 de março de 2010, Seção 1, pág. 1. Portaria n.º 428, de 09 de junho de 2010, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi publicado no Diário Oficial da União n.º 111, no dia, 14 de junho de 2010, na Seção 1, pág. 35.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Todas as instruções e normas são publicadas no site do MAPA e podem ser consultadas através do sistema SISLEGIS – Sistema de Consulta à Legislação e através da página http://agronet.agricultura.gov.br , encontra-se os manuais.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
“Não se aplica à UJ”	“Não se aplica à UJ”		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
“Não se aplica à UJ”	“Não se aplica à UJ”		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
“Não se aplica à UJ”	“Não se aplica à UJ”		



1.2 – Finalidade e Competência Institucional da Unidade

Conforme parágrafo único do Art.87 da Constituição Federal de 1988, Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República;

II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III - apresentar ao Presidente da República relatório anual de sua gestão no Ministério;

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, consoante orientação técnica dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério.

A organização da SFA-PI, conforme Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, que aprova o Novo Regimento Interno da SFA's, segue a seguinte estrutura básica:

I – Unidade de Assistência Direta:

- a)** Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/SFA-PI (código no SIOrg:83479):
Sem atuação nesta SFA/PI, pois não temos servidores lotados na seção e suas atribuições, quando possível, estão sendo desenvolvidas pelo SAD.

Conforme Art. 13 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Planejamento e Acompanhamento compete:

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:

- a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e
- b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;

II - promover o processo de gestão operacional, quanto à:

- a) internalização do Plano Plurianual;
- b) orientação e acompanhamento de:
 1. execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e
 2. elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico orçamentária;
- c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;

e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;

III - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;

IV - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;

V - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:

a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;

b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; e

c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e

VI - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

b) Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD/SFA-PI (código no SIORG: 117540): Iniciou suas atividades a partir de Out/2011, com atuação nesta SFA/PI, temos somente 1 (um) servidores lotados na seção e suas atribuições estavam sendo desenvolvida pelo SAG/SAD.

Conforme Art. 14 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Apoio Operacional e Divulgação compete:

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto a apoiar o titular da SFA/MAPA nas atividades de:

a) agenda de trabalho, cerimonial, despachos e representação institucional; e

b) relacionamento com imprensa e promoção institucional;

II – promover atividades de comunicação visual;

III – auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio;

IV - receber e adequar às informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

V - manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA;

VI – providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

VII – coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA; e

VIII - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

II – Unidades Centrais de Execução Finalística:

- a) Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA – PI (Código SIORG: 108323);
1. Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA/SFA – PI (Código SIORG: 117535);
 2. Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV/DDA/SFA – PI (Código SIORG: 117536);
 3. Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG/DDA/SFA – PI (Código SIORG: 23840);
- b) Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG/SFA –PI (Código SIORG: 117538);
1. Seção de Suporte Agropecuário – SESAG/DPDAG/SFA – PI (Código SIORG: 117539);

III - Unidades Descentralizadas de Execução Finalística:

- b) Unidade de Vigilância Agropecuária – UVAGRO/PARNAÍBA/DDA – PI (código SIORG: 117537);

Obs.: Falta regularizar essa UVAGRO.

IV – Unidades de Apoio Operacional:

- a) Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA –PI (Código SIORG: 72371);
1. Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 83481);
 - 1.1. Setor de Manutenção Predial – SMAP/ SAG/ SFA – PI (Código SIORG: 79068);
 - 1.2. Núcleo de Manutenção Predial – NMAP/SAG/SFA-PI
 - 1.3. Setor de Compras e Contratos - SCC/ SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 117533);
 - 1.4. Setor de Material e Patrimônio – SMP/ SAD/ SFA–PI (Código SIORG: 79068);
 - 1.5. Núcleo de Protocolo - NPR/ SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 117532);
 - 1.6. Núcleo de Transporte – NTR/ SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 79069);
 2. Seção de Gestão de Pessoas - SGP/ SAD/SFA – PI (Código SIORG: 83482);
 3. Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/ SAD/SFA – PI (Código SIORG: 83480).



I. Competência institucional

De acordo com o Anexo I da Portaria N.º 428, de 09 de junho de 2010:

Art. 1º Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, compete executar atividades e ações de:

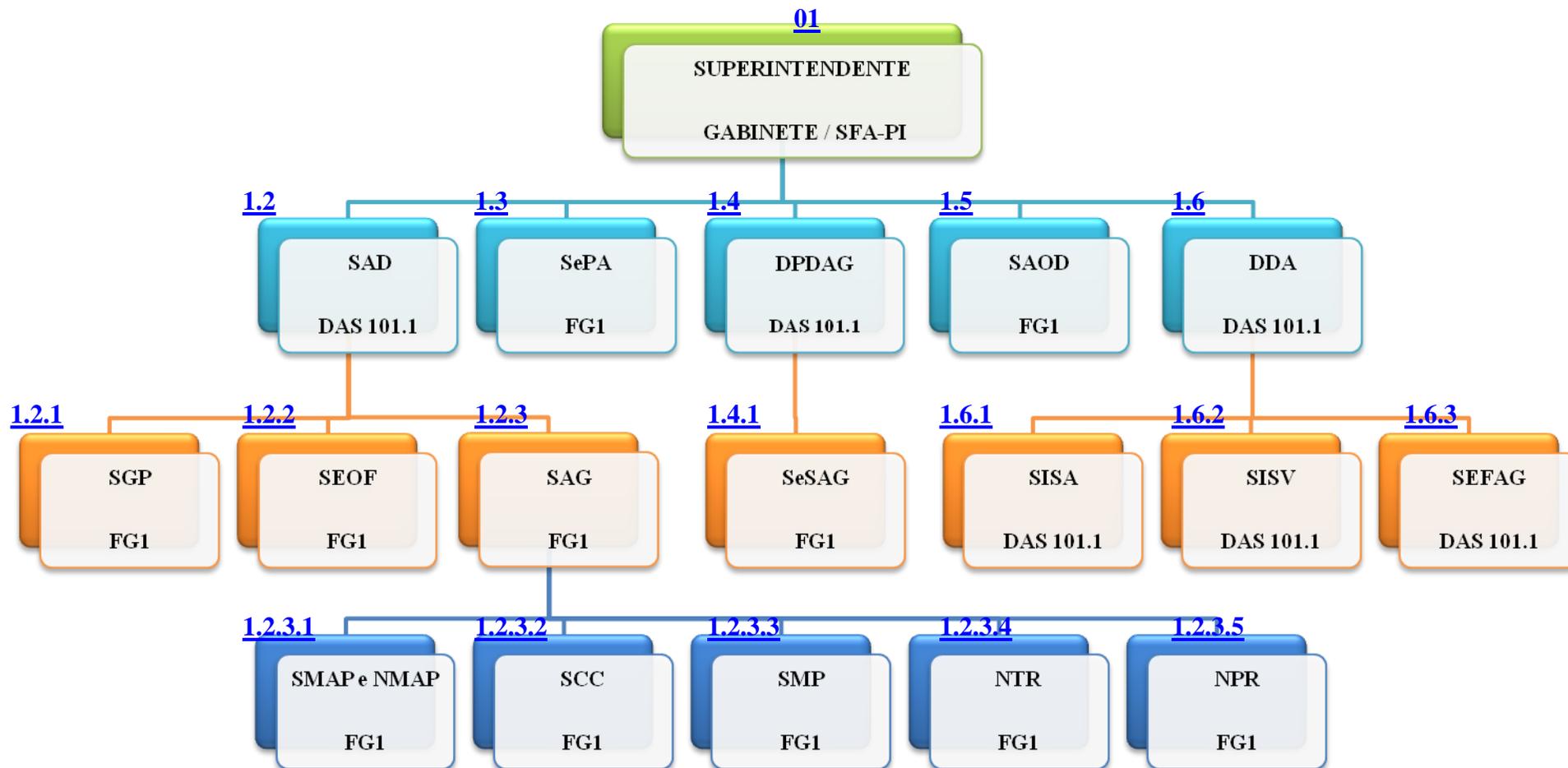
- I** - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II** - fomento e desenvolvimento agropecuário e da heveicultura;
- III** - assistência técnica e extensão rural;
- IV** - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V** - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI** - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;
- VII** - planejamento estratégico e planejamento operacional;
- VIII** - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- IX** - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- X** - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

Parágrafo único. As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

1.3 – Organograma Funcional





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do
 Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Órgãos responsáveis pelos Macroprocessos

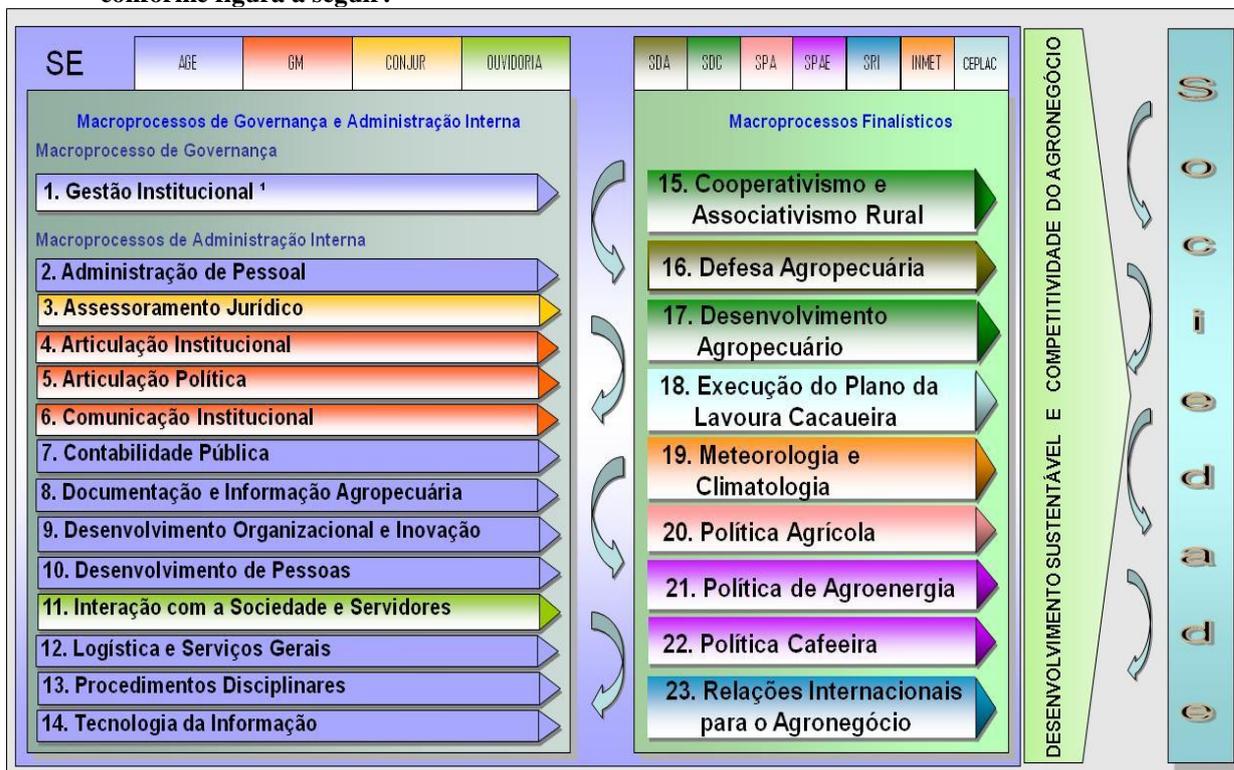
Macroprocessos	Órgão Responsável
15. Cooperativismo e Associativismo Rural	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
16. Defesa Agropecuária	
17. Desenvolvimento Agropecuário	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
18. Execução do Plano da Lavoura Cacaueira	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
19. Meteorologia e Climatologia	Instituto de Meteorologia
20. Política Agrícola	Secretaria de Política Agrícola
21. Política de Agroenergia	Secretaria de Produção e Agroenergia
22. Política Cafeeira	Secretaria de Produção e Agroenergia
23. Relações Internacionais para o Agronegócio	Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do
 Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Os Macroprocessos Finalísticos estão descritos na Cadeia de Valor da Administração Direta do Mapa,

conforme figura a seguir:



(1) Gestão Institucional - Planejamento Estratégico, Planejamento Setorial, Orçamento e Finanças e Execução Orçamentária e Financeira.

Legenda:	
SE – Secretaria-Executiva	SPA – Secretaria de Política Agrícola
AGE – Assessoria de Gestão Estratégica	SPAE – Secretaria de Produção e Agroenergia
GM – Gabinete do Ministro	SRI – Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
CONJUR – Consultoria Jurídica	INMET – Instituto Nacional de Meteorologia
SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária	CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
SDC – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo	

Como a Cadeia de Valor da Administração Direta do Mapa foi elaborada levando em consideração as competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabelecidas no artigo 27 da Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003, de organização da Presidência da República e dos Ministérios e no aspecto que se deve funcionar de forma matricial com a estrutura organizacional do Mapa, definida em conformidade com o que preconiza o Sistema de Organização do Governo Federal - SIOGF, instituído pelo Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, assim a condução dos macroprocessos se deu com o cumprimento das competências institucionais, cujos resultados/produtos estão consubstanciados no presente Relatório de Gestão na parte dos objetivos/metabolos e nos produtos das ações orçamentárias, de cada unidade responsável pelos macroprocessos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do
Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

1.5 – Principais Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio estão registrados na Cadeia de Valor da Administração Direta do Mapa, classificados como MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA. Sua condução segue a mesma característica informada quanto aos finalísticos, com exceção do processo de definições e registro, que levou em consideração o que, no Ministério, está sendo realizado para sua gestão e para prestar o devido suporte aos macroprocessos finalísticos. Note, inclusive, que inspirou a representativa da Cadeia de Valor, conforme figura demonstrada no item 1.4.

1.5.1 - Macroprocesso de Governança:

Gestão Institucional

1.5.2 - Macroprocessos de Administração Interna:

- a).Administração de Pessoal,
- b). Assessoramento Jurídico,
- c).Articulação Institucional,
- d).Articulação Política,
- e). Comunicação Institucional,
- f).Contabilidade Pública,
- g).Documentação e Informação Agropecuária,
- h).Desenvolvimento Organizacional e Inovação,
- i).Desenvolvimento de Pessoas,
- j).Interação com a Sociedade e Servidores,
- l).Logística e Serviços Gerais,
- m). Procedimentos Disciplinares e
- n). Tecnologia da Informação.

Na condição de órgão da administração direta do MAPA, a SFA/PI, cotidianamente, recebe recomendações, orientações, assessoramento, capacitação em todos os campos dos macroprocessos de apoio, os quais são essenciais para o funcionamento regular da Unidade. Da mesma forma que os macroprocessos, a sua condução para o cumprimento das competências institucionais podem ser percebidas nos resultados consubstanciados neste Relatório de Gestão

1.6 – Principais Parceiros

As Informações do tópico acima, estão relacionadas em cada Ação descrita nos programas consubstanciados no Item 2 deste Relatório de Gestão.



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15.05.2013

(Item 2 do Conteúdo Geral , da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

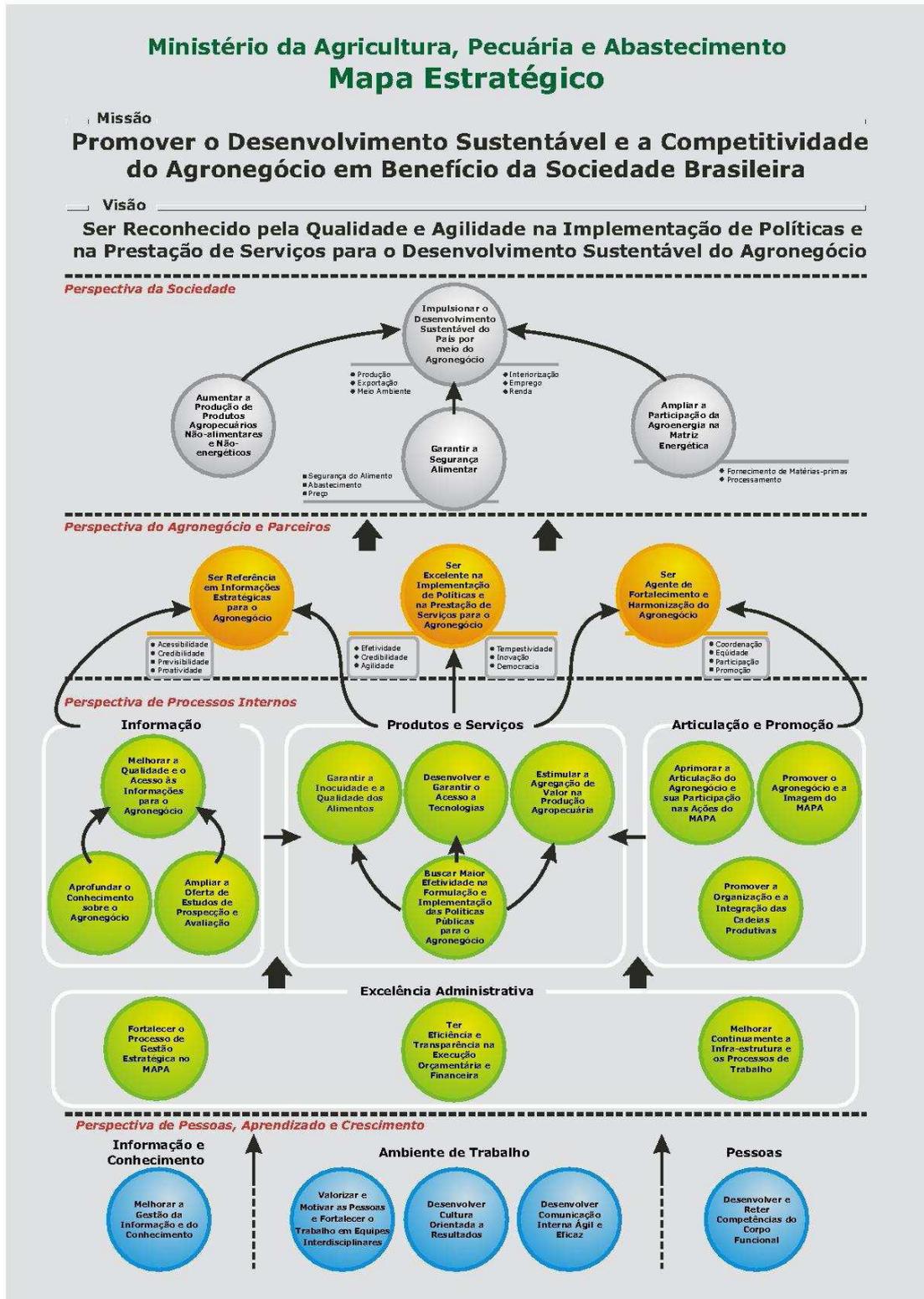
2 – Planejamento e Resultados Alcançados:

2.1 – Planejamento da Unidade contemplando:

- a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade;
- b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA;
- c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para tratamento dos riscos envolvidos.



Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do
Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Em complementação às informações constantes do item “a”, além do plano estratégico apresentado, considera-se o PPA como plano tático, constituído de programas, objetivos e metas, iniciativas e medidas institucionais / normativas de responsabilidade do Ministério, também abordados no relatório.

Em relação ao plano operacional, o Mapa desenvolveu no biênio 2012/2013 e implantou no final de 2013, o módulo informatizado de programação do Plano Operativo Anual (POA), parte do Sistema de Gestão Integrada (SGI), que trata do planejamento operacional físico-orçamentário detalhado das ações e planos orçamentários de todas as Unidades do Mapa, baseado nos valores contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2014. Espera-se desenvolver o módulo de execução/monitoramento do POA ainda em 2014, para proporcionar aos gestores o acompanhamento mais efetivo do que foi programado em relação ao executado, para o exercício.

Em dezembro de 2012, através da Coordenação – Geral de Planejamento e Gestão, foi implantado o Sistema de Gestão Integrada - SGI, tendo como objetivo: manter programação do plano operativo anual das ações dos programas de cada unidade. Facilitando o planejamento orçamentário das despesas das Unidades e proporcionar a descentralização dos mesmos mensalmente. Proporcionando melhorias na gestão com o acompanhamento das despesas, através da geração de relatórios analíticos de programação.

2.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados;

2.3 – Informações sobre Outros Resultados Gerados pela Gestão;

As Informações dos Subitens acima (2.2 e 2.3) estão relacionadas em cada Ação descrita nos programas consubstanciados nos Itens abaixo deste Relatório de Gestão.



Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI
Plano Orçamentário 000D
Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.
PO: FISCORGEN13

1. Introdução

A Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI) é uma unidade central de execução finalística a qual compete coordenar, acompanhar orientar e avaliar a execução de diversas atividades relacionadas à defesa agropecuária, no âmbito das atribuições da SFA/PI no estado do Piauí, entre as quais, a fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura, conforme alínea “h”, I, do artigo 15 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria MAPA nº 428/2010.

De acordo com o referido Regimento, em seu artigo 17, I, alínea “e”, artigo 21, I, alínea “d”, c/c o disposto nos parágrafos únicos dos artigos 24 e 26, a execução propriamente dita da fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados compete ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários (SEFAG/DDA/SFA-PI) e ao Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV/DDA/SFA-PI), em articulação, sendo ambas as unidades de execução finalística subordinadas diretamente à DDA/SFA-PI.

Considerando a insuficiência de Fiscais Federais Agropecuários (FFA’s) no quadro de pessoal da SFA/PI e a necessidade de compatibilizar a execução de tal atividade com as demais atividades de competência dos referidos Serviços, sem prejuízo para qualquer delas, a incumbência de responsabilidade técnica pela execução e acompanhamento das atividades atinentes ao Plano Orçamentário 000D - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (Plano Orçamentário – P.O. FISCORGEN13), foi atribuída à DDA/SFA-PI, por meio da Portaria SFA/PI nº 29/2012.

Em âmbito nacional, a coordenação desta Ação é de responsabilidade da Coordenação de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados (CBIO/SDA/MAPA), cujas competências estão previstas no art. 8º do Anexo aprovado pela Portaria MAPA nº 45/2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do
 Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

2. Recursos Humanos

A área de fiscalização de atividades com organismos geneticamente modificados, no âmbito da SFA/PI, no exercício de 2013, contou com apenas 1 FFA, o qual acumulava ainda as atribuições de Chefe da DDA/SFA-PI.

A atuação para execução das atividades da Ação em comento é realizada em todo o Estado, sendo o deslocamento feito por via terrestre, em veículos oficiais do MAPA.

3. Responsabilidade pelo Plano Orçamentário na UJ

Tabela - Responsabilidade pelo Plano Orçamentário 000D - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA / AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO
Vamberto Barbosa Braz (Coordenador de Ação Estadual - CAE)	Programa: Defesa Agropecuária (2028) Ação: 20DX – Fiscalização de Atividades Agropecuárias Plano Orçamentário: 000D - Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados

As competências atribuídas aos Coordenadores de Ação Estadual, no âmbito do MAPA, estão estabelecidas no art. 7º, *caput*, da Portaria MAPA nº 835/2009.

4. Dados do Programa, Objetivo, Iniciativa, Ação e Plano Orçamentário

Unidade Gestora: 130021-Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/PI

Programa: 2028 - Defesa Agropecuária

Objetivo: 0366 - Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional.

Iniciativa: 04D4 - Fiscalização das Atividades Agropecuárias

Ação: 20ZX - Fiscalização de Atividades Agropecuárias Plano Orçamentário: 000D - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do
 Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Quadro A.2.2.2 – OBJETIVO

Identificação do Objetivo			
Descrição	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional		
Código	0366	Órgão	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Programa	Defesa Agropecuária	Código	2028

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015*	b) Realizada em 2013	c) Realizada até 2013	d) % Realização (c/a)
1	Fiscalização realizada	Unidade	100	37	44	44

* Em razão da ausência de valor fixado para tal meta, considerou-se como sendo a meta cumulativa do período compreendido pelo PPA (2012-2015), aprovado pela Lei nº 12.593/2012.

Fontes: SGI – Sistema de Gestão Integrada (Relatório Analítico de Programação - Exercício 2013) e Relatórios Internos de Acompanhamento de Execução Física.



5. Análise Situacional

Do total de 30 (trinta) fiscalizações programadas pelo Coordenador de Ação Nacional (CAN) para execução por parte da SFA/PI, foram realizadas 37 (trinta e sete), sendo duas fiscalizações de atividades de pesquisa com vegetais geneticamente modificados (GM), duas em estabelecimentos comerciais, para fins de verificação dos produtores adquirentes de sementes GM, e as demais envolvendo fiscalizações de atividades comerciais com vegetais GM, visando verificar o cumprimento das regras de coexistência entre milho GM e milho convencional, previstas na Resolução CTNBio nº 4/2007 e de monitorar a existência de eventuais plantios comerciais de culturas com eventos de transformação genética ainda não autorizados no Brasil.

Tal execução física corresponde a 123% da meta física programada para o ano de 2013 e, juntamente com a execução do ano anterior, representa 44% da meta total programada para o quadriênio 2012-2015.

A seguir é apresentado o Relatório de Atividades, contendo dados consolidados de execução física da meta programada, encaminhado trimestralmente à CBIO/SDA/MAPA para fins de acompanhamento, juntamente com fotocópias digitalizadas dos documentos de fiscalização lavrados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Tabela – Relatório Consolidado (Exercício 2013) de Execução Física.

Ação	Data da Ação	Município	Nome / Identificação do Fiscalizado	Tipo de Atividade (1)	Tipo de Produto (2)	Área Fiscalizada (Ha ou M²) (3)	Área com OGM (Ha ou M²) (3)	Nº do TF
1	26/02/2013	URUÇUÍ	NEW AGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	OUTROS (COMERCIANTE DE SEMENTES)	MILHO	NSA	NSA	01/1999/PI/2013
2	26/02/2013	URUÇUÍ	GUSTAVO HENRIQUE KLEIN	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	-	-	02/1999/PI/2013
3	26/02/2013	URUÇUÍ	ROBERTO ANTONIO RIEDI	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	771	771	03/1999/PI/2013
4	27/02/2013	RIBEIRO GONÇALVES	NUTRI BRASIL LTDA.	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	290	290	04/1999/PI/2013
5	27/02/2013	URUÇUÍ	AERTON VARGAS GINDRI	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	38	38	05/1999/PI/2013
6	27/02/2013	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	RIBEIRÃO S/A	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	3800	3800	06/1999/PI/2013
7	28/02/2013	SEBASTIÃO LEAL	CORNÉLIO ADRIANO SANDERS	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	6677	6677	07/1999/PI/2013
8	28/02/2013	URUÇUÍ	ANTONINHO TRENTO	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	3736	2736	08/1999/PI/2013
9	15/04/2013	BOM JESUS	PLANTEC AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME	OUTROS (COMERCIANTE DE SEMENTES)	MILHO	NSA	NSA	09/1999/PI/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

10	16/04/2013	PALMEIRA DO PIAUI	VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTD.A. (FAZ. VISTA VERDE)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	1512	1361	011/1999/PI/2013
11	16/04/2013	URUCUI	MÁRCIO JOSÉ BIANCHINI (FAZ. OURO VERDE)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	243	219	012/1999/PI/2013
12	16/04/2013	URUCUI	ARNILDO SCHRODER (FAZ. SCHRODER)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	520	468	013/1999/PI/2013
13	17/04/2013	URUCUI	GABRIEL SCHMIDT (FAZ. CHAPADÃO DA ESTIVA)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	145	131	014/1999/PI/2013
14	17/04/2013	URUCUI	EDU ZANATTA (FAZ. SANTA LUZIA)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	300	270	015/1999/PI/2013
15	17/04/2013	URUCUI	DERLEI JORGE ZORZANELO (FAZ. NOVA BONITA)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	100	90	016/1999/PI/2013
16	17/04/2013	URUCUI	SAULO MACHADO (FAZ. MACHADO)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	200	180	017/1999/PI/2013
17	17/04/2013	URUCUI	EDSON DE QUEVEDO (FAZ. QUEVEDO)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	100	90	018/1999/PI/2013
18	17/04/2013	URUCUI	MARTIM LUIS BIELFUSS (FAZ. JAJU)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	200	180	019/1999/PI/2013
19	17/04/2013	URUCUI	ALCEU RETORE (FAZ. MANCHINHA)	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	400	360	020/1999/PI/2013
20	13/06/2013	UNIÃO	COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.	PLANTIO COMERCIAL	CANA DE AÇÚCAR	4	-	021/1999/PI/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

21	14/06/2013	ELESBÃO VELOSO	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	PLANTIO COMERCIAL	EUCALIPTO	24	-	022/1999/PI/2013
22	16/06/2013	SEBASTIÃO LEAL	CORNELIO ADRIANO SANDERS (FAZENDA PROGRESSO)	PLANTIO COMERCIAL	ALGODÃO	3780	-	023/1999/PI/2013
23	17/06/2013	URUÇUÍ	CANEL - CENTRAL AGRÍCOLA NOVA ERA LTDA.	PLANTIO COMERCIAL	ALGODÃO	1400	-	024/1999/PI/2013
24	18/06/2013	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA.	PLANTIO COMERCIAL	ALGODÃO	2460	-	025/1999/PI/2013
25	19/06/2013	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	PINESSO AGROINDUSTRIAL LTDA. (FAZENDA NOVA FRONTEIRA)	PLANTIO COMERCIAL	ALGODÃO	1253	-	026/1999/PI/2013
26	20/06/2013	PALMEIRA DO PIAUÍ	VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA.	PLANTIO COMERCIAL	ALGODÃO	500	-	027/1999/PI/2013
27	11/07/2013	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	FUTURAGENE DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	ATIVIDADE DE PESQUISA	EUCALIPTO	NSA	NSA	028/1999/PI/2013
28	11/07/2013	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	FUTURAGENE DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	ATIVIDADE DE PESQUISA	EUCALIPTO	NSA	NSA	029/1999/PI/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

29	08/11/2013	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	FUTURAGENE DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	ATIVIDADE DE PESQUISA	EUCALIPTO	NSA	NSA	030/1999/PI/2013
30	18/11/2013	TERESINA	EMBRAPA MEIO NORTE	ATIVIDADE DE PESQUISA	FEIJÃO-CAUPI	NSA	NSA	031/1999/PI/2013
31	10/12/2013	URUÇUÍ	BRASIL AGRÍCOLA LTDA.	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	1706	1706	032/1999/PI/2013
32	10/12/2013	URUÇUÍ	ROGÉRIO VIAN	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	1050	1050	033/1999/PI/2013
33	10/12/2013	URUÇUÍ	PEDRO ZIMMERMANN	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	320	320	034/1999/PI/2013
34	11/12/2013	URUÇUÍ	ANTONINHO TRENTO	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	1822	1822	035/1999/PI/2013
35	11/12/2013	URUÇUÍ	ROBERTO ANTONIO RIEDI	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	1077	1077	036/1999/PI/2013
36	11/12/2013	URUÇUÍ	ALEXSANDER LOSS	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	200	200	037/1999/PI/2013
37	11/12/2013	SEBASTIÃO LEAL	PAULO DALTO	PLANTIO COMERCIAL	MILHO	3330	3330	038/1999/PI/2013

(1) - a) Atividade de Pesquisa / b) Plantio Comercial / c) Produção de Sementes/ d) Outros (especificar);

(2) - a) Algodão / b) Soja / c) Milho/ d) Outros (especificar);

(3) Apenas para os casos de fiscalização de áreas de produção comercial. Quando se tratar de fiscalização de atividade de pesquisa informar NSA (Não se Aplica)

(4) Comentar eventuais análises laboratoriais em curso ou situação do processo de infração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

No que tange à execução financeira, o montante de recursos com custeio programados para o ano de 2013 foi de R\$ 22.500,00, sendo que a provisão recebida foi de R\$ 12.794,82. A partir de uma análise desse percentual de descentralização de créditos financeiros em relação ao programado, verificou-se que apenas 56,9% dos recursos previstos foram descentralizados pela Coordenação Nacional. Tal fato se deveu ao contingenciamento de recursos observado no decorrer no ano em toda a Pasta Ministerial. Contudo, pode-se concluir que tal obstáculo não comprometeu a execução física da Ação, haja vista que a meta física foi alcançada em sua totalidade.

Já analisando o desempenho desta Unidade Gestora quanto à execução dos recursos ora descentralizados, pôde-se constatar que 94,4% do montante da provisão recebida foi paga.

Não houve descentralização de recursos para investimento.

Cabe salientar também a necessidade, em caráter de urgência, de aquisição de equipamentos eletrônicos para utilização nas fiscalizações de atividades comerciais e de pesquisa envolvendo OGM, a exemplo de notebook, câmera fotográfica, aparelho GPS e impressora portátil e, secundariamente, de um veículo 4x4 diesel. Tais equipamentos são imprescindíveis para a melhoria das atividades de fiscalização nessa área.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI
Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV/DDA/SFA-PI
Área de Sanidade Vegetal
P.O: PCEVEGTAL13
P.O: VIGIFITO13

INTRODUÇÃO

Considerando que o Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV) é uma unidade central de execução finalística vinculada à Divisão de Defesa Agropecuária (DDA) da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí (SFA-PI);

Considerando que compete a este Serviço consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de sanidade vegetal desempenhada e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

Considerando que tais informações neste exercício contemplam, especificamente, os subitem 2.2.2 da Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013;

Considerando o Decreto nº 8.021, de 20 de maio de 2013 (altera o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013), estabeleceu, no âmbito do poder executivo, um contingenciamento de despesas;

Considerando que no exercício de 2013 a Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA gerenciou as programações orçamentárias e/ou as execuções físicas em uma Ação de Programa de Governo sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Mapa no PPA 2012-2015;

Considerando que as principais atividades realizadas na Área de Sanidade Vegetal do SISV estão relacionadas ao surto da praga *Helicoverpa armigera* nas áreas produtoras de soja, algodão e milho da região do cerrado piauiense; e

Considerando que uma das principais dificuldade foi a impossibilidade de transferência voluntária de recursos para o órgão estadual de defesa agropecuária devido ao não cumprimento de exigências legais por parte desta e, conseqüente, a impossibilidade de formalização de convênio para execução de ações de vigilância agropecuária interestadual.

A seguir, apresentamos as informações a serem incluídas no Relatório de Gestão desta Superintendência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Informações de Objetivo de Responsabilidade da Área de Sanidade Vegetal - SISV

Não existem metas previstas por objetivo, regionalizadas e não regionalizadas, na Lei do PPA 2012-2015 para a área de sanidade vegetal desta superintendência. No entanto com base no Plano Orçamentário Anual (POA) de 2013 foram previstos recursos em dois Planos Orçamentários (POs) da área de sanidade vegetal.

Sendo que os produtos propostos nestes POs (área controlada e fiscalizações realizadas) representam o resultado das atividades realizadas pelo Órgão de Defesa Sanitária Vegetal (instância intermediária), sob a coordenação e avaliação da instância central e superior do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA (Lei nº 8.171, de 17/1/1991), representada por este serviço nesta superintendência.

Quadro 1 – Objetivo dos Planos Orçamentários 0006 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais e 000J - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus subprodutos e Insumos (Correspondente ao Quadro A.2.2 2. da Portaria TCU nº 175/2013)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária.		
Código	0366	Órgão	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA
Programa	Defesa Agropecuária	Código	2028

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Área controlada	hectare	29600*	29600	29600	50%
1	Fiscalização realizada	unidade	112000**	33516	66073	59%

* Na ausência de valor fixado para tal meta não cumulativa, considerou-se como sendo o mesmo valor para o período compreendido pelo PPA (2012-2015).

** Na ausência de valor fixado para tal meta, considerou-se como sendo a meta cumulativa estimada pela média de fiscalizações de 2010 a 2013 para o período compreendido pelo PPA (2012-2015).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
-	-					

Análise Crítica

Planos Orçamentários 0006 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais PCEVEGTAL13

Os recursos orçamentários destinados a defesa sanitária vegetal em 2013 sofreram uma redução de 70,72 % em relação a 2012. Então foi elaborada uma programação orçamentária com base em prioridades. Sendo que a atividade de auditoria nas Áreas Livres de Sigatoka Negra e Moko da Bananeira foi definida como prioridade. Entretanto os recursos tiveram que ser aplicados nas atividades inesperadas relacionadas ao estado de emergência fitossanitária relativo ao risco de surto da praga *Helicoverpa armigera* nas áreas produtoras do Cerrado.

Compete a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI), conforme o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), coordenar e executar programas e campanhas de controle e erradicação de pragas dos vegetais. Sendo assim, realiza levantamentos para detecção, delimitação e monitoramento das pragas quarentenárias presentes, delimitando a área de ocorrência e sua importância econômica.

No entanto não houve transferência voluntária de recursos mediante convênio entre o Mapa e a ADAPI para a execução de ações de prevenção e controle das pragas dos vegetais, visto que a proposta foi inviabilizada desde 2010 por não atender as exigências relacionadas à capacidade técnica e operacional. Até o momento o problema não foi resolvido.

De acordo com a lista de pragas quarentenárias presentes (i.e. praga de importância econômica potencial para uma área em perigo, presente no país, porém não amplamente distribuída e encontra-se sobre controle oficial), no Piauí ainda não foram detectadas a presença de: mosca-da-carambola (inseto - *Bactrocera carambolae*), pinta preta (fungo - *Guignardia citricarpa*), sigatoka negra (fungo - *Mycosphaerella fijiensis*), Huanglonbing (bactéria - *Candidatus liberribacter*), moko da bananeira (bactéria *Ralstonia solanacearum* raça 2), cancro cítrico (bactéria - *Xanthomonas axonopodis* pv. Citri), ácaro vermelho das palmeiras (*Raoiella indica*) e Ácaro Hindu dos Citros (*Schizotetranychus hindustanicus*).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

O cancro da videira (bactéria - *Xanthomonas campestris* pv. *Viticola*) foi detectado em dois municípios do Piauí (Teresina e União), sendo tomadas todas as medidas para erradicação da praga e dos parreirais em dezembro de 2005. A mosca negra do citrus (*Aleurocanthus woglumi*) já se dispersou do estado do Maranhão para vários municípios do Piauí em 2012.

A cochonilha do carmim (*Dactylopius opuntiae*) foi detectada em dois municípios do Piauí (Acauã em 2011 e Betânia do Piauí em 2012) limítrofes com o estado do Pernambuco. Porém o foco identificado no município de Acauã não foi detectado em 2012, visto que a cultura foi dizimada pela praga, seca ou fornecida na alimentação animal. Em Betânia do Piauí se supõe acontecer o mesmo, visto que a cultura já se encontrava prejudicada pela seca no mês de julho durante atividade de levantamento fitossanitário.

Portanto a área controlada pela ADAPI no Piauí inclui a área de culturas suscetíveis à mosca-da-carambola (hospedeiros primários - goiaba, laranja e manga e hospedeiros secundários – acerola e citrus); à cochonilha-do-carmim (palma forrageira); a pinta preta (Citrus); à sigatoka negra (bananeira e helicônia), ao huanglonbing (Citrus); ao moko da bananeira (bananeira e helicônia); ao cancro cítrico (Citrus); ao cancro da videira (videira); ao ácaro vermelho da palmeira (coqueiro); e ao ácaro hindu (citrus e coqueiro).

Deste modo a área controlada representou no total ou em parte a área colhida (hectares) dos produtos das lavouras comerciais do Piauí, nas quais são suscetíveis as pragas da lista quarentenárias presentes, em um total de 29.600 hectares (não cumulativos).



Análise Crítica

Plano orçamentário 000J - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus subprodutos e Insumos – VIGIFITO13

Os recursos orçamentários destinados a defesa sanitária vegetal em 2013 sofreram uma redução de 70,72 % em relação a 2012. Então foi elaborada uma programação orçamentária com base em prioridades. Sendo que a atividade de acompanhamento de convênio in loco foi definida como prioridade.

No entanto não foi possível firmar convênio entre o Mapa e a ADAPI, para a execução de ações de vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos, devido a pendências nos comprovantes de regularidade, conforme art. 38 (Das Condições para a Celebração) da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011. Assim, não foi realizada nenhuma programação orçamentárias para esta ação.

Mas ainda compete a ADAPI, conforme o SUASA, realizar as atividades de vigilância fitossanitária do trânsito interestadual de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal. Sendo assim, realiza fiscalizações de cargas em 14 Postos de Vigilância Agropecuária (PVA) do Estado do Piauí.

A Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) é o documento exigido para o trânsito de partida de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal, de acordo com as normas de defesa sanitária vegetal. A meta total estabelecida superou o previsto (15.000), visto que foi realizado um número maior de fiscalizações de cargas em um total de 33.516 (cumulativos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Considerações Finais

As ações de sanidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI contaram com apenas dois fiscais federais agropecuários (FFA), sendo que um deles gozou de licenças prêmio ao longo do exercício.

Torna-se necessária a realização de concurso para seleção de Fiscal Federal Agropecuário com vagas para a Área de Sanidade do SISV, uma vez que um dos dois fiscais lotados neste Serviço já completou o tempo de serviço e pretende aposentar em 2014.

Considera-se que as atividades programadas e as demandas imprevisíveis deste serviço foram afetadas pela elevada redução dos recursos orçamentários. Bem como as atividades executadas pela ADAPI, instância intermediária no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, ficaram comprometidas sem a possibilidade da transferência voluntária de recursos.

É necessário que sejam revisados os critérios que determinam a quantidade dos produtos previstos nas POs das ações supracitadas no POA, bem como seu ajuste anual em virtude da variação de área controlada. Também devem ser reavaliados os critérios para a proposta orçamentária de descentralização de recursos em nível de natureza de despesa para os POs da área de sanidade e vegetal, pois limita o planejamento da realização de atividades na unidade da federação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI
Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV/DDA/SFA-PI
Plano Orçamentário 000H
Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
P.O: IPVEGETAL13

1. Introdução

As atividades desenvolvidas no Plano Operacional IPVEGETAL13, de acordo com a estrutura organizacional aprovada pela Lei nº 12.593/2012, têm como iniciativa básica a inspeção e fiscalização dos produtos de origem vegetal, objetivando assegurar a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle de produtos e processos visando a oferta de alimentos seguros. Todas as iniciativas voltadas para o alcance de tal objetivo fazem parte do Programa de Defesa Agropecuária, o qual se encontra sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No estado do Piauí, segundo dados do Sistema SIPE, existem atualmente 53 estabelecimentos industriais regularmente registrados no MAPA-SFA-PI, com atuação na área de abrangência da presente ação, ou seja, produção, padronização e/ou acondicionamento de produtos enquadrados legalmente como bebidas. Essas indústrias encontram-se distribuídas em 19 municípios, porém a maior parte delas se localiza na região metropolitana de Teresina e são, em sua maioria, indústrias de médio e pequeno porte. Como segmento de destaque pode se citar alguns estabelecimentos atacadistas que comercializam suco de caju para grandes indústrias engarrafadoras de outras UF's, situados na região de Picos.

Em consonância com o objetivo geral da presente ação, as inspeções e fiscalizações são voltadas, prioritariamente, para os estabelecimentos industriais, visando inibir e combater, na origem, a produção e comercialização de produtos em desacordo com os padrões de identidade e qualidade, bem como monitorar as condições das instalações industriais, contribuindo para o seu aprimoramento e para o desenvolvimento do setor de bebidas em geral, tendo como meta principal assegurar a qualidade de tais produtos e proteger o consumidor final.

O principal produto das ações executadas no PO-IPVEGETAL, para fins de quantificação de metas, é “inspeção realizada”, com foco das atividades voltadas para os estabelecimentos industriais com atuação na área de bebidas em geral. No entanto, diversas outras ações são realizadas, destacando-se entre as mais relevantes, apuração de denúncias, colheita de amostras fiscais para averiguação da conformidade com os padrões de identidade e qualidade, instrução e relatoria de processo administrativo, análise de processo para fins de registro de estabelecimento e/ou produto, cadastro de estabelecimento e de produto e emissão dos respectivos certificados de registro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

2. Recursos Humanos

Durante o exercício de 2013, as ações de inspeção e fiscalização de bebidas e vinagres do SISV/DDA/SFA-PI contaram com apenas dois fiscais federais agropecuários (FFA), estando um deles lotado na cidade de Parnaíba/PI e tendo dedicação parcial, uma vez que atua também em outra ação.

É importante ressaltar que, além das atividades de inspeção e fiscalização, os trabalhos de escritório e demandas administrativas resultantes dos desdobramentos das ações fiscais também são realizados pelo fiscal responsável pelo plano operativo em comento.

3. Responsabilidade pelo Plano Orçamentário Na UJ

Tabela 1. Responsabilidade Plano Orçamentário 000H – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA / AÇÃO
Diolino Henriques Neto (Responsável Técnico pelo P.O.)	Programa: Defesa Agropecuária (2028) Ação: 20DX – Fiscalização de Atividades Agropecuárias Plano Orçamentário: 000H – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Além de participar efetivamente das ações fiscais, o responsável técnico tem como missão planejar e coordenar as diversas atividades compreendidas pelo Plano Operativo, bem como subsidiar a chefia imediata na elaboração de relatórios e atendimentos de demandas relacionadas à área de bebidas em geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4. Identificação, Metas e Execução

As informações gerais identificadoras da Ação, bem como os dados relativos às metas e sua execução no exercício de 2013, são apresentadas no Quadro abaixo.

Quadro 1 – Dados gerais e de execução da Ação

(Correspondente ao Quadro A.2.2 2. da Portaria TCU nº 175/2013)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos serviços em todo o território nacional					
Código	0366	Órgão	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA			
Programa	Defesa Agropecuária			Código	2028	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d) % Realização (c/a)
1	Inspecção de estabelecimento industrial produtor, acondicionador, padronizador e atacadistas de bebidas, com aplicação de lista de verificação (LV).	Inspecção realizada	180*	25	46	25,6

* Na ausência de valor fixado para tal meta, considerou-se como sendo a meta cumulativa do período compreendido pelo PPA (2012-2015) aprovado pela Lei nº 12.593/2012.

5. Análise Situacional

Em relação ao cumprimento das metas, inicialmente se faz necessário destacar que o produto da ação é apenas **inspeção realizada**, conforme LOA 2013. Considerando tal produto, constata-se que no exercício de 2013 a execução desta meta atingiu apenas 56 % do previsto, tendo em vista que a previsão anual estabelecida pela Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas, para o estado do Piauí, é de 45 inspeções a serem realizadas (Quadro 1).

Analisando-se os dados do quadro acima se verifica que, em relação à ação específica quantificada como meta, até o ano de 2013 a percentagem de realização em relação ao previsto para o período de abrangência do Plano Plurianual (2012-2015) foi de apenas 26%, indicando que dificilmente a previsão para o período será atingida em sua integralidade. Neste contexto periódico, é importante salientar que o comprometimento do alcance da meta iniciou-se no exercício do ano de 2012, quando foram realizadas 21 inspeções, representando menos de 50% da meta prevista para aquele ano.

Vendo apenas por esta ótica dos números, o observador desavisado poderá inferir, equivocadamente, que houve inoperância dos agentes fiscais envolvidos nas atividades do Plano Operativo e/ou que a fiscalização foi ineficiente. No entanto, acredita-se que os resultados insatisfatórios foram motivados, em grande parte, por outros fatores, dentre os quais se destacam os seguintes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

- a) Não computação, como meta da ação, das inspeções realizadas pela fiscalização quando não há aplicação de Lista de Verificação. Esse procedimento dissimula os resultados, não considerando, por exemplo, ações fiscais realizadas em estabelecimentos comerciais e em diversos procedimentos de apuração de denúncia;
- b) Ausência de servidor com atuação efetiva nas atividades de fiscalização de bebidas em geral, considerando que o Responsável Técnico pelo PO-IPVEGETAL13 teve sua lotação no SISV a partir do mês de abril de 2013 e ainda ficou ausente durante os meses de setembro e outubro, por motivo de gozo de férias e licença para tratar de interesses particulares;
- c) Falta de conhecimento técnico do Fiscal responsável pela área de bebidas, uma vez que o mesmo não recebeu nenhum treinamento ou capacitação pertinente ao assunto de sua nova área de atuação;
- d) Contingenciamento de recursos financeiros, especialmente no segundo semestre, motivando a não realização de ações fiscais previstas para o período;
- e) Ausência de pessoal de apoio capacitado para auxiliar nos trabalhos de escritório, o que sobrecarrega a atividade do fiscal, despendendo muito tempo com tarefas administrativas e reduzindo sua disponibilidade de tempo para atuação fiscal propriamente dita;
- f) Instrumental de trabalho defasado ou mesmo inexistente, sobretudo equipamentos de informática ultrapassados, impossibilitando agilidade na realização de atividades de rotina.

Deve-se ressaltar ainda que, mesmo com as dificuldades acima expostas, as ações desenvolvidas no Plano Operativo em comento geraram não apenas o produto apresentado no Quadro 1, mas também diversos outros que não estão enquadrados como meta da ação, dentre eles cita-se: (a) Fiscalizações em estabelecimentos comerciais, (b) Vistorias oficiais para fins de registro de estabelecimento, (c) Análise de processos de registro de estabelecimento e de produto, (d) Colheita de amostras de produtos, (e) Apuração de denúncia externa, (f) Autuações, (g) Relatoria de processos administrativos (h) Cancelamento de registros e (i) Aplicação de sanções resultantes de Julgamentos proferidos por autoridade competente.

5. Considerações Finais

A Ação Inspeção e Fiscalização de bebidas da SFA/PI, no exercício 2013, obteve desempenho insatisfatório em relação à meta física objeto de quantificação, alcançando apenas 56% do previsto.

Considerando a realidade local e os critérios adotados, não se espera melhora significativa no desempenho da ação nos exercícios futuros.

Opina-se pela necessidade de revisão e ajuste das metas físicas e aumento de dotação financeira nos anos seguintes, bem como contratação de, pelo menos, mais um Fiscal Federal Agropecuário para atuar, exclusivamente, na área de inspeção e fiscalização de vinhos e bebidas, no âmbito da SFA/PI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI
Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV/DDA/SFA-PI
Plano Orçamentário 000E
Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
P.O: PADCLASSI13

1. Introdução

O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV/DDA/SFA-PI) desenvolve ações de inspeção de produtos de origem vegetal, tendo sido implantado por meio da Portaria MAPA nº 428/2010, sendo o mesmo subordinado à Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI) e, no âmbito do MAPA, em relação a produtos de origem vegetal, ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV/SDA/MAPA).

Ao DIPOV/SDA/MAPA compete:

- elaborar as diretrizes de ação governamental para a inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal, com vistas a contribuir para a formulação da política agrícola;
- programar, coordenar e promover a execução das atividades de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos vegetais e seus derivados, de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de bebidas, vinagres, vinhos e derivados, e de fiscalização da classificação de produtos vegetais e seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- promover auditoria técnico-fiscal e operacional das atividades de sua competência;
- formular propostas e participar de negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais, concernentes aos temas relativos à inspeção de produtos de origem vegetal, em articulação com as demais unidades organizacionais dos órgãos do Ministério; e
- coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do Departamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Ao SISV/DDA/SFA-PI, no que tange à área técnica de fiscalização da qualidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI, o qual desenvolve suas atividades a partir de recursos do Plano Interno (PI) PADCLASSI13, é subordinado à Coordenação de Ação Nacional, sendo esta desempenhada pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal (CGQV), órgão vinculado ao DIPOV/SDA/MAPA, ao qual compete:

- consolidar subsídios à elaboração de proposta da SDA/MAPA para o Plano Plurianual, relativa ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados;

- coordenar e implementar a execução das atividades, inclusive elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos, de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária de produtos vegetais e seus derivados, inclusive dos processos tecnológicos, de fiscalização da qualidade e avaliação da conformidade de produtos destinados diretamente à alimentação humana, nas compras e vendas do Poder Público e importações por terceiros, de classificação de produtos vegetais e seus derivados, executada por entidade prestadora de serviço, de identidade e qualidade de produtos vegetais e seus derivados, de monitoramento e controle de resíduos e contaminantes nos produtos vegetais e seus derivados, e do sistema voluntário de certificação de empresas e produtores relacionados;

- elaborar subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério;

- programar e implementar a realização de supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos e de eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial; promover a adoção dos regulamentos previstos em acordos internacionais, no que tange ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, em articulação com as unidades organizacionais do órgão competente do Ministério;

- organizar e propor a homologação de eventos voltados ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

- promover a orientação, aplicação e fiscalização de regulamentos referentes à qualidade dos produtos vegetais e seus derivados, que tratam de aferição da qualidade e avaliação da conformidade, de registro de pessoas físicas e jurídicas para o exercício do controle de qualidade, e de certificação de empresas e de produtores executores de atividades de controle de qualidade;

- orientar e controlar credenciamento e desempenho operacional de pessoas físicas e jurídicas, executoras do controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, bem como os respectivos registros no Cadastro-Geral de Classificação;

- organizar, manter e divulgar dados estatísticos, documentação científica e bibliográfica sobre o controle de qualidade de produtos vegetais importados, exportados e de comercialização interna; e

- instruir e emitir decisão, em segunda instância, em processo administrativo relativo à infração aos dispositivos legais referentes à fiscalização da classificação e das condições higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos vegetais e seus derivados.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela Área Técnica de Fiscalização da Qualidade Vegetal do SISV/DDA/SFA-PI, relativas ao PI: PADCLASSI13 destacam-se:

- programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de inspeção e fiscalização da produção e do comércio de produtos de origem vegetal in natura, processados e industrializados, de fiscalização das atividades de classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, inclusive resíduos de valor econômico, de inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem a industrialização, beneficiamento, manipulação, fracionamento, certificação e embalagem de matérias-primas, produtos e derivados de origem vegetal, de análises laboratoriais específicas para apoiar ações de inspeção e, ou fiscalização agropecuária e de apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

- colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

- estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades de classificação de produtos de origem vegetal, para o encaminhamento devido;
- subsidiar o levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;
- acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas;
- coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários, inclusive dados quantitativos e qualitativos; e
- elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

2. Recursos Humanos

A área de fiscalização da qualidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI executou suas atividades no exercício 2013 dispondo de um quadro de pessoal formado por um Fiscal Federal Agropecuário (FFA) e por três agentes de atividade agropecuária (AAA), classificadores, todos lotados na sede da SFA/PI, em Teresina (PI), atuando na fiscalização da qualidade vegetal junto às pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado que, por conta própria ou como intermediárias, estejam envolvidas no processo de classificação, junto aos órgãos do Poder Público, responsáveis pelas operações de compra, venda ou doação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico. A atuação do SISV/DDA/SFA-PI é realizada em todo o Estado, sendo o deslocamento dos técnicos e fiscal feito por via terrestre, em veículos oficiais do MAPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

3. Responsabilidade pelo Plano Orçamentário na UJ

Tabela - Responsabilidade pela pelo Plano Orçamentário 000E – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA / AÇÃO
Walter Almeida de Sousa (responsável técnico pelo Plano Interno)	Programa: Defesa Agropecuária (2028) Ação: 20DX – Fiscalização de Atividades Agropecuárias Plano Orçamentário: 000E – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

6. Identificação, Metas e Execução

Quadro A.2.2.2 – Objetivo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar a alcance e a abra seus serviços em todo o território nacional		
Código	0366	Órgão	Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Programa	Defesa Agropecuária	Código	2028

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Fiscalização realizada	Unidade	120	43	65	54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

5. Análise Situacional

Quadro físico do Plano Orçamentário 000E – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
30	43

A execução da ação orçamentária 4746 é regida pela descrição do Plano Plurianual dentro das competências definidas pela Portaria 428/2010 em consonância com a Lei nº 9.972, de 25/05/2000 regulamentada pelo Decreto nº 6.268, de 23/11/2007.

A meta física fixada pela Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal – CGQV/DIPOV, Coordenador de Ação Nacional - CAN, estipulada em 30 fiscalizações a ser executada durante o ano de 2013, foi plenamente atingida. Foi possível executar mais de 100% da meta física prevista, tendo sido, efetivamente, emitidos 43 Termos de Fiscalizações. Portanto, o exercício 2013 foi encerrado com 143% da meta física anual prevista executada para a esta Ação no Estado do Piauí. Na execução do produto “fiscalização realizada” foi inspecionado/fiscalizado os estabelecimentos embaladores, beneficiadores, varejistas, comércio atacadista e entidades credenciadas prestadoras de serviços de classificação de produtos padronizados de origem vegetal no estado.

Para fins de aferição da qualidade foram coletadas amostras fiscais, de produtos vegetais padronizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em 12 (doze) municípios do estado do Piauí, tais como: óleos vegetais refinados (soja e girassol), farinha de mandioca, farinha de trigo e, especialmente, arroz e feijão. Na fiscalização específica das empresas prestadoras de serviços de classificação vegetal, no estado, executou-se inspeções em cinco postos de prestação de serviço de classificação vegetal, sendo quatro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e um da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/Sureg-PI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Quadro – Evolução dos indicadores de execução física do Plano Orçamentário 000E – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

Indicador	Ano		
	2011	2012	2013
Estabelecimentos fiscalizados ou Termos de fiscalização emitidos (nº)	26	22	43
Entidades credenciadas fiscalizadas/inspeccionadas (nº fiscalizações/inspeções)	5	5	5
Amostras de produtos coletadas (nº)	132	55	56
Autos de infração lavrados (nº)	80	20	18
Multas aplicadas (R\$)	27.914,34	411.840,31	92.570,45
Multas recolhidas (R\$)	35.334,32	206.324,31	31.669,41
Advertências aplicadas (nº)	1	7	1
Processos enviados para cobrança executiva (nº)	8	19	11
Nº de processos administrativos instaurados (apuração de irregularidades à legislação da classificação vegetal)	81	19	18
Operação especial de fiscalização por demanda do PROCON/MP-PI (nº)	-	-	1

Fonte: SISV/PI, SICAR e SIAFI.

No que concerne à coleta de amostras para classificação de fiscalização, visando à aferição da identidade e qualidade de produtos vegetais quanto aos padrões oficiais de classificação aplicáveis estabelecidos pelo MAPA, das 56 (cinquenta e seis) amostras coletadas, o percentual de conformidade foi de apenas 28% o que revela, entre outras medidas, a necessidade de intensificação de fiscalizações no Estado, especialmente em relação aos produtos feijão e arroz.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

6. Conclusões

O desempenho físico do Plano Orçamentário 000E – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais, no exercício 2013, superou as expectativas, dado a peculiaridade de número de fiscais.

Justificamos a superação significativa da meta estabelecida, cujo valor superou em 43%, ao fato de ter havido reforço de fiscalização de mais um fiscal, que atuou na execução da atividade, face demanda proveniente do Ministério Público do Estado do Piauí, onde este solicitou formalmente a designação de servidor para realização de fiscalização conjunta com o PROCON/MP-PI, com o objetivo de verificação da existência de classificação e qualidade dos produtos de origem vegetal embalados/beneficiados na cidade de Teresina/PI, pelas empresas do ramo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI
Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA /DDA/SFA-PI

1. Introdução

O Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA, tem como ações programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde, tendo sido implantado através da Portaria nº. 428, de 09 de junho de 2010, sendo o mesmo vinculado a Divisão de Defesa Agropecuária - DDA da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, e no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ao Departamento de Saúde Animal e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
- c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
- g) educação sanitária;
- h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
- i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
- j) inquéritos epidemiológicos; e
- k) rastreabilidade animal;

II - orientar e acompanhar:

- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
- b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
- c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
- d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

- IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;
- V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;
- VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;
- VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;
- IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;
- XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2. Recursos Humanos

O SISA/DDA/SFA-PI, atualmente dispõe de 11 (onze) Fiscais Federais Agropecuários, todos com formação em Medicina Veterinária, sendo que 6 (seis) estão lotados na área da Inspeção e 5 (cinco), na Sanidade Animal. Ainda como força de trabalho, o SISA/PI disponibiliza de 15 (quinze) Agentes Técnicos de Nível Médio, lotados nas Indústrias e na sede da SFA/PI.



2.1 Responsáveis pelos Programas nas Respectivas Áreas

Quadro I - Atribuições dos Fiscais Federais Agropecuários lotados no SISA/DDA/SFA-PI

ÁREA INSPEÇÃO ANIMAL	
FFA - SEDE	ATRIBUIÇÕES
Antonio Auro da Silva	Responsável pelo Segmento de Leite e derivados
	Gestor Estadual da IN 51
	Gestor Estadual do SISBI
	RT INSPANIMAL 3
	Chefe Substituto do SISA/DDA/SFA-PI
Eduardo Piauilino Mota	Responsável pelo Segmento de Mel e produtos apícolas
Francisco Antonio de Sousa Costa	Responsável pelo Segmento de Pescado e derivados.
Francisco José Pereira da Silva	Responsável pelo Segmento de Carne e derivados.
	Gestor estadual do Programa de Redução de Patógenos -PRP
	Responsável pelo SIF 2409
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	Responsável pelos SIFs 639, 1295, 1868, 2094, 2344, 4399, 4689 e 4028.
FFA – Representação Parnaíba	ATRIBUIÇÕES
André Maurício De Carvalho Costa	Responsável pelos SIF 3588 e 1596
ÁREA DE SAÚDE ANIMAL	ATRIBUIÇÕES
FFA	PROGRAMAS SANITÁRIOS
Airton Leôncio Dutra da Silva	Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa– PNEFA
	Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE
	Chefe do SISA/DDA/SFA-PI
Antonio Auro da Silva	Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias – PNCRH
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp
Francisco Antonio de Sousa Costa	Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT
Auristela Amarantina Ayres Lima	Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos – PNSS
	Vigilância e Controle de Trânsito de Animais, Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

3 - Programa: 2028 – Defesa Agropecuária

Os dados abaixo são de acordo com o Plano Plurianual 2012 – 2015 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento – SIPLAN.

As ações do SISA/DDA/SFA/PI, estão inseridas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, no Programa e Ações abaixo citados:

3.1. Ações do Programa

3.1.1 AÇÃO 4842 – Erradicação da Febre Aftosa

a) Dados Gerais da Ação
Quadro I - Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4842					Tipo: Atividade
Título	Erradicação da Febre Aftosa					
Iniciativa	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais					
Objetivo	Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas e doenças fortalecendo as ações de prevenção e controle.				Código: 0364	
Programa	Defesa Agropecuária			Código: 2028	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	130021 – SFA/PI/MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
31.909,26	31.909,26	30.996,90	30.112,17	29.090,04	-	5.173,13
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
01	Erradicação da Febre Aftosa		Km²	251.529	251.529	251.529
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
16.435,33			Erradicação da Febre Aftosa	Km²	251.529	

Fonte: SIAFI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

b) Execução Orçamentária da Ação**Quadro I - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	130007	4842	-	-		31.909,26
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI

Quadro II - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
3. Outras Despesas Correntes								
3390-36	156.108,10	2.024,30	156.108,10	2.024,30	-	-	655,50	2.024,30
3390-30	57.554,49	4.780,00	41.999,16	3.874,45	1.345,08	-	3.839,72	3.874,45
3390-33	15.280,63	10.831,24	15.280,63	10.831,24	-	-	11.616,49	9.809,11
3390-14	13.990,43	10.760,35	13.990,43	10.760,35	-	-	20.131,82	10.760,35
3390-39	2.296,06	3.321,00	1.416,06	2.621,83	-	-	305,00	2.621,83
339092	-	-	-	-	-	-	80,00	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

c) Análise Orçamentária da Ação

Nos dados os quadros acima, estão contemplados todos os recursos que foram disponibilizados para Ação 4842, para a realização das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA, bem como as despesas de manutenção com os veículos e telefonia a disposição do SISA/DDA/SFA-PI e de acordo com o dados apresentados a execução financeira foi de 97,14 % em relação a dotação empenhada e a liquidada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Na análise geral, não houve eventos externos que prejudicaram a execução orçamentária desta Ação, pois não houve contingenciamento de recursos, sendo todas as programações orçamentárias prontamente atendidas pelo Departamento de Saúde Animal DSA/MAPA. Quanto às metas físicas estabelecidas no POA 2012 de Saúde Animal, a execução geral ficou em torno de 80 %. Registra-se neste caso a disponibilidade de somente um FFA para a realização desta ação na SFA-PI.

A execução das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA é realizada pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA-DDA/SFA-PI, tendo sido planejadas supervisões no Serviço Veterinário Estadual, supervisões estas efetuadas na estrutura da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, que é o órgão estadual responsável pela execução das ações de defesa sanitária animal.

Foram também realizadas viagens para atendimento às convocações do Departamento de Saúde Animal com vista à participação em reuniões e eventos nacionais.

3.1.2. AÇÃO 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

a) Dados Gerais da Ação:

Quadro I - Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8658				Tipo: Atividade	
Título	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais					
Iniciativa	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais					
Objetivo	Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas e doenças fortalecendo as ações de prevenção e controle.				Código: 0364	
Programa	Defesa Agropecuária			Código: 2028	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	130021 – SFA/PI/MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
43.125,15	43.125,15	42.532,23	41.747,54	37.827,14	835,00	305,20
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
01	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais		Propriedade Atendida	9.000	9.000	9.625
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.643,89			Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	Propriedade Atendida	9.625	

Fonte: SIAFI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

As atividades desenvolvidas nesta Ação são realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com supervisão direta do Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA/SFA-PI e estão inseridas nas diretrizes dos Programas Sanitários implantados pelo Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA/MAPA.

b) Execução Orçamentária da Ação

Quadro I - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	130007	8658	-	-		43.125,15
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI

Quadro II - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
3. Outras Despesas Correntes								
3390-14	26.089,85	18.311,25	26.089,85	18.311,25	-		28.285,60	18.311,25
3390-33	35.299,02	11.200,00	35.299,02	11.200,00	-		35.299,02	9.619,16
3390-36	11.080,80	6.413,90	11.080,80	6.413,90	-		11.080,80	6.413,90
3390-30	7.408,30	4.416,58	4.464,41	3.945,89	2.943,89	2.943,89	4.464,41	3.122,33
3390-39	6.666,06	2.190,50	3.966,06	1.876,50	2.700,00	2.700,00	3.131,06	360,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

c) Análise Orçamentária da Ação

Nos dados das tabelas acima, estão contemplados todos os recursos que foram disponibilizados para Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais para a realização das atividades dos Programas Sanitários implantados pelo Departamento de Saúde Animais – DSA, despesas com os veículos a disposição do SISA-PI e aquisição de materiais de consumo.

Na análise geral, o evento interno que prejudicou a execução física desta Ação, foi a aposentadoria de dois Fiscais Federais Agropecuários localizados neste Serviço e responsáveis pelo Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e pelo Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos. Quanto a execução orçamentária não ocorreu evento interno ou externo prejudicial, pois não houve contingenciamento de recursos, sendo todas as programações orçamentárias prontamente atendidas pelo Departamento de Saúde Animal DSA/MAPA. De acordo com o dados apresentados a execução financeira foi de 98,15 % em relação a dotação empenhada e a liquidade

A execução das atividades relacionadas foi planejada de modo atender a demanda dos Programas Sanitários inserido nesta ação: Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE; Programa Nacional de Sanidade das Abelhas – PNSAQ; Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA; Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos – PNSCO; Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias; Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT; Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos – PNSAA; Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos – PNSS, sendo realizadas supervisões no Serviço Veterinário Estadual, em estabelecimentos pecuários e laboratórios, colheitas de materiais para fins de diagnósticos, acompanhamento de exames laboratoriais para fins de reteste, supervisões nas ações de médicos veterinários credenciados pela SFA – PI, participação em reuniões e palestras. Quanto às metas físicas estabelecidas no POA 2012 de Saúde Animal, a execução geral ficou em torno de 89 %.

Foram também realizadas viagens para atendimento às convocações do Departamento de Saúde Animal com vista à participação em reuniões e eventos nacionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

3.1.3. Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

a) Dados Gerais da Ação

Quadro I - Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8938				Tipo: Atividade	
Título	Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal					
Iniciativa	Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal					
Objetivo	Assegurar a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle de produtos e processos visando a oferta de alimentos seguros.				Código: 0570	
Programa	Defesa Agropecuária			Código: 2028	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	130021 – SFA/PI/MAPA					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
62.002,28	62.002,28	61.039,30	59.590,23	59.161,27	4.985,75	6.041,56
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
01	Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal	Estabelecimento Inspeccionado	17	17	17	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.506,13			Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal	Estabelecimento Inspeccionado	17	

No estado Piauí existem 60 (sessenta) estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Federal, sendo seis destes fiscalizados de forma permanente, seja por Fiscal Federal Agropecuário (FFA) ou Agente de Inspeção de POA (AIISPOA). Nos demais 54 estabelecimentos, o regime de inspeção é periódico, realizada por meio de fiscalizações e supervisões. No Plano Operativo Anual SISA/SFA/PI 2012 estão programadas as supervisões e fiscalizações em cada estabelecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

b) Execução Orçamentária da Ação**Quadro I - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1- Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	13007	8938	-	-	62.002,28
Movimentação Externa	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				4 - Investimentos	5 – Inversões financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR

Quadro II - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
3. Outras Despesas Correntes								
3390-14	59.680,37	37.951,04	59.680,37	37.951,04			57.369,45	37.951,04
3390-30	27.724,20	16.005,06	22.706,91	15.965,99	5.017,29	4.912,36	20.552,08	15.965,99
3390-33	15.860,46	2.808,64	15.860,46	2.808,64			15.860,46	2.808,64
3390-39	10.375,94	3.932,03	5.887,10	2.522,03	4.488,84	1.129,20	5.367,10	
3390-93	60,00	342,53	60,00	342,53	-		60,00	342,53
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI



c) Análise Orçamentária da Ação

Os recursos previstos no Plano Operativo Anual 2013 – POA 2013 foram programados no PI INSPANIMAL 13, para serem disponibilizados mensalmente. O Ano de 2013 foi também considerado atípico, do ponto de vista de execução das ações programadas, tendo em vista a edição de Decreto que limitou o número de diárias por funcionário, e portanto, as atividades previstas em âmbito estadual. Em relação ao ano de 2011, foi mantido o valor disponibilizado no recebimento de recursos do Inspanimal 13. De acordo com o dados apresentados a execução financeira foi de 97,62 % em relação a dotação empenhada e a liquidada

No ano de 2013, devido a uma atipicidade climática (chuvas escassas) no Piauí, houve uma queda na produção, processamento e exportação de mel. Para atender a legislação nacional e demanda dos países importadores, muitos estabelecimentos que processam mel foram vistoriados, fiscalizados, supervisionados e auditados.

4. Informações sobre Transferências Mediante Convênios das Ações 4842, 8658 e 2139

Nos últimos três anos (2011, 2012 e 2013) não foi celebrado nenhum convênio relacionados as ações 4842, 8658 e 2139.

5. Conclusões

5.1. Sanidade Animal

Na análise dos resultados apresentados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal SISA/DDA/SFA – PI, na área de saúde animal, pode-se considerar um desempenho operacional satisfatório, tendo sido desenvolvida atividades em todas as ações de sanidade animal, inerentes ao Programas Sanitários executados pelo SISA/DDA/SFA – PI no âmbito desta SFA.

As programações orçamentárias realizadas pelo SISA - PI, destinadas ao Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA/MAPA, foram todas atendidas, fator esse determinante para uma boa execução das atividades programadas no ano de 2011.

5.2. Inspeção Animal

Na análise dos resultados apresentados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal SISA/DDA/SFA – PI, na área da Inspeção Animal, o desempenho operacional foi satisfatório, tendo em vista o cumprimento das metas previstas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI
Serviço De Fiscalização De Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI

Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG /DDA/SFA-PI



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

(Item 3 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013)

3 – Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 – Não se Aplica – porque não possuímos um setor exclusivo de controle interno, mas existe a nível de ministério.

3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: A UJ necessita de servidores(1 ou 2) para desempenhar, exclusivamente, a função de controle interno para um melhor diagnostico dessas ações.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15.05.2013

(Item 4 do Conteúdo Geral , da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

4 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira:

4.1.Execução das Despesas:

4.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa

As informações seguem nos quadros abaixo: Quadro A.4.1.2.1 e Quadro A.4.1.2.2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	"Não se aplica"					
Recebidos	130002	130021	22101 2012221052000001	"Não se aplica"	"Não se aplica"	946.677,65
	420013	130021	22101 2012221052000001	"Não se aplica"	"Não se aplica"	7.176,52
	420013	130021	22101 20125202820ZX0001	"Não se aplica"	"Não se aplica"	3.848,37
	420013	130021	22101 20541201485930001	"Não se aplica"	"Não se aplica"	3.967,22
	420013	130021	22101 20608201420ZV0001	"Não se aplica"	"Não se aplica"	16.545,47
	420013	130021	22101 20665201486060001	"Não se aplica"	"Não se aplica"	18.166,70
	130007	130021	22101 20125202820ZX0001	"Não se aplica"	"Não se aplica"	164.443,14
	130007	130021	22101 20609202820ZW0001	"Não se aplica"	"Não se aplica"	84.167,86
TOTAL						1.244.992,93
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	130002	130021	22101 2012221052000001	99.835,00	"Não se aplica"	"Não se aplica"
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	"Não se aplica"					
Recebidos	580027	130021	58101 2012221132000001	"Não se aplica"	"Não se aplica"	18.216,69
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	"Não se aplica"					
Recebidos	"Não se aplica"					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.1.3 – Realização da Despesa:

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação:

4.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

**Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
 (Interno e Externo)**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	676.289,70	840.326,33	580.097,57	830.827,46
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	676.289,70	840.326,33	580.097,57	830.827,46
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	205.768,03	222.507,29	158.844,81	214.203,34
h) Dispensa	155.389,66	165.270,93	115.220,83	161.520,93
i) Inexigibilidade	50.378,37	57.236,36	43.623,98	52.682,41
3. Regime de Execução Especial	49.944,25	44.394,15	49.944,25	44.394,15
j) Suprimento de Fundos	49.944,25	44.394,15	49.944,25	44.394,15
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	164.047,55	304.490,30	164.047,55	302.779,38
k) Pagamento em Folha		36.898,43		36.898,43
l) Diárias	164.047,55	267.591,87	164.047,55	265.880,95
5. Outros	92.221,51	183.919,20	92.221,51	183.265,10
6. Total (1+2+3+4+5)	1.188.271,04	1.595.637,27	1.045.155,69	1.575.469,43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

**Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
 (Interno e Externo)**

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa: 08 - Outros Benefícios Assistenciais	-	36.898,43	-	36.898,43	-	0,00	-	36.898,43
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida	Não se Aplica							
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa: 37 - Locação de mão-de-obra	476.411,21	412.859,91	466.526,81	398.408,48	-		400.665,40	398.408,48
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	72.623,19		
2º elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	333.222,74	388.444,47	269.919,20	315.821,28	45.086,85		239.628,05	305.994,23
30 - Material de Consumo						40.278,82		
3º elemento de despesa: 14 - Diárias	164.047,55	267.591,87	164.047,55	267.591,87	-		164.047,55	265.280,95
37 - Locação de Mão-de-obra						14.451,43		
Demais elementos do grupo: (33,30,08,36,92,93) (33,30,36,93)	292.056,86		258.710,87		33.345,99		242.849,17	
		573.150,19		532.871,37				528.584,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa: 52 - Material Permanente	99.835,00	60.331,00	-	6.771,00	99.835,00	53.560,00	-	2.428,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras	Não se Aplica							
6. Amortização da Dívida	Não se Aplica							



4.1.3.7 – Análise Crítica da Realização da Despesa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.3 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.3 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 180.913,44	R\$ 120.597,96	R\$ 59.595,48	R\$ 720,00
2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 20.767,84	R\$ 20.578,84	R\$ 189,00	R\$ 0,00
2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
...				

4.3.1 – Análise Crítica

Em razão dos créditos orçamentários, na grande maioria, só serem descentralizados no segundo semestre ou mesmo no quarto trimestre do exercício, dificultando a conclusão dos processos licitatórios e principalmente a entrega do material adquiridos ou serviços prestados pelos fornecedores no exercício, ficando assim em RP.

Às vezes os recursos financeiros, também, não são descentralizados em tempo hábil para o pagamento no exercício, ficando em RP.

Temos, também, a época dos recessos de final de anos, como temos poucos funcionários e os mesmos não abrem mão dos seus recessos, muitas vezes deixam para RP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.4 – Transferências de Recursos

4.4.1 – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.

Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.									
CNPJ: 003.968.95/0038-17					UG/GESTÃO: 130021/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704430/2009	07.812.549/0001-20	361.000,00	36.100,00	0,00	324.900,00	19/8/2009	31/12/2010	1
1	704431/2009	07.812.549/0001-20	160.000,00	16.000,00	0,00	144.000,00	19/8/2009	31/12/2010	1
1	713259/2009	07.812.549/0001-20	5.154.990,76	515.499,08	0,00	4.639.491,68	23.11.2009	30.06.2011	1
1	744349/2010	07.812.549/0001-20	836.480,00	83.648,00	0,00	752.832,00	2/7/2010	31.12.2011	1
1	755768/2011	07.812.549/0001-20	3.163.476,50	316.347,65	0,00	450.000,00	25/7/2011	31/12/2015	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 – Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Sistema SICONV, Site:www.convenios.gov.br e Sistema SIAFI Operacional através da transação: > Balancete.									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.2 – Quantidade de instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três últimos Exercícios.

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.					
CNPJ:	00.3968.95/0038-17					
UG/GESTÃO:	130021/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio		-	1			1.202.832,00
Contrato de Repasse	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Termo de Cooperação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Termo de Compromisso	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Totais	0	0	1	-	-	1.202.832,00

Fonte: Sistema SIAFI Operacional, exercício de 2010, 2011 e 2012, através da transação: > Balancete e >conob e SICONV, Site: www.convenios.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.3 – Informações sobre a prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contrato de Repasse

Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.					
CNPJ: 003.968.95/0038-17			UG/GESTÃO: 130021/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2012	Contas Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2011	Contas Prestadas	Quantidade	3	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	5.108.391,68	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Sistema SICONV, Site: www.convenios.gov.br; e Sistema SIAFI Operacional através da transação: >Balancete



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.4 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Posição 31.12 Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome:							
CNPJ:		UG/GESTÃO:					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2013 Não Ocorreu!	Quantidade de Contas Prestadas						
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
			Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
			Montante Repassado (R\$)				
			Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
					Quantidade Reprovada		
	Quantidade de TCE						
	Montante Repassado (R\$)						
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado (R\$)							
Quantidade de contas prestadas							
Contas Analisadas			Quantidade Aprovada				
	Quantidade Reprovada						
	Quantidade de TCE						
	Montante repassado						
Contas NÃO Analisadas	Quantidade						
	Montante repassado (R\$)						
	Quantidade de Contas Prestadas				3		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada					
Quantidade Reprovada							
Quantidade de TCE							
Montante Repassado							
Contas NÃO Analisadas	Quantidade		3				
	Montante Repassado		5.108.391,68				
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		4			
		Montante Repassado		6.050.629,58			

Fonte: Sistema SICONV e Sistema SIAFI Operacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.5 – Análise Crítica

Estamos com dificuldade de fazermos as análises de prestação de conta porque temos apenas um servidor dedicado ao trabalho de gestão no exercício da UJ e o mesmo está sobrecarregado em várias outras atividades da UJ.

E as demais dificuldades foram relatadas dentro dos programas relacionados anteriormente.

4.5 – Suprimentos de Fundos

4.5.1 – Suprimentos de Fundos – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	"Não se aplica"		50	6.277,68	171	40.772,28	47.049,96
2012			47	4.462,00	214	39.924,15	44.386,15
2011			47	4.061,80	208	39.308,51	43.370,31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.5.3 – Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$
1,00

Código da UG 1	130021	Limite de Utilização da UG	R\$ 80.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Geraldo Vicente Soares	043.647.163-91	2.000,00	91,50	2.387,87	2.479,37
Francisco das Chagas Lopes da Silva	066.180.653-72	2.000,00	437,00	2.811,04	3.248,04
Evaldo Piaulino Mota	099.932.743-72	2.000,00	350,00	2.158,00	2.508,00
Francisco Antônio de Sousa Costa	105.542.203-00	2.000,00	385,00	2.990,91	3.375,91
Mariano Gomes da Silva	145.395.513-53	2.000,00	2.390,00	5.577,44	7.967,44
Osvaldo Pereira da Silva	150.819.741-53	2.000,00	100,00	416,01	516,01
Luis Francisco Mendes Silva	160.765.673-68	2.000,00	919,00	1.632,67	2.551,67
Manoel Rodrigues Mateus	181.850.613-00	2.000,00	50,00	3.258,24	3.308,24
Lúcio Mauro Ribeiro Leite	201.048.123-20	2.000,00	30,00	3.385,91	3.415,91
Manoel Taveira da Silva	216.999.503-00	2.000,00	230,00	676,00	906,00
Antônio Auro da Silva	305.915.623-91	2.000,00	275,71	906,41	1.182,12
Alcione Lopes Monteiro	313.827.381-53	2.000,00	89,01	215,00	304,01
Airton Leôncio Dutra da Silva	349.712.203-30	2.000,00	450,00	3.491,11	3.941,11
Alonso da Mota Lamas	493.638.407-00	2.000,00	240,46	3.561,35	3.801,81
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	745.732.503-44	2.000,00	240,00	574,22	814,22
Carlos Alberto Kalume Reis	039.091.743-53	2.000,00	0,00	412,22	412,22
Marlos Quidute Bastos	097.906.404-04	2.000,00	0,00	508,17	508,17
Paulo Henrique da Silva Moura	138.116.063-87	2.000,00	0,00	4.317,35	4.317,35
João Francisco da Rocha	160.278.923-15	2.000,00	0,00	610,33	610,33
Diolino Henriques Neto	359.702.783-00	2.000,00	0,00	314,00	314,00
Adrinana Chagas Barreto	395.046.703-34	2.000,00	0,00	159,02	159,02
Janina Carvalho Gonçalves	470.518.253-72	2.000,00	0,00	409,01	409,01
Total Utilizado pela UG			6.277,68	40.772,28	47.049,96
Código da UG 2	"Não se aplica"	Limite de Utilização da UG			
Total Utilizado pela UG			-	-	-
Total Utilizado pela UJ			6.277,68	40.772,28	47.049,96

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional - Através da transação : > Balancete (2013)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

4.5.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B” - "Não se Aplica"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas							0	-	0	-	0	-
PC Aguardando Análise							0		0		0	
PC em Análise							0		0		0	
PC não Aprovadas							0		0		0	
PC Aprovadas							124	47.049,96	273	44.387,15	247	43.370,31

Fonte: Siafi Gerencial e Operacional: Através das transações: >Balancete e >Conrazao (2011/2012/2013)

4.5.5 – Análise Crítica

A Unidade usa esta modalidade de cartão (CPGF) nas despesas de deslocamentos dos servidores para abastecimento e manutenção dos veículos utilizados nos serviços de fiscalizações e administrativos. Informamos, ainda, que são utilizados para despesas eventuais de pequenos vultos.

As prestações de constas são todas analisadas após o período de comprovação com a conclusão do registro das Notas Fiscais no Sistema de Cartão de Pagamento - SCP do Comprasnet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI

Competência Institucional:

Conforme Art. 35 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

I - Coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

II - Orientar e acompanhar:

- a) Procedimentos licitatórios;
- b) Preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;
- c) Alienação de bens móveis
- d) Execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e
- e) Atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/Mapa;

III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;

IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;

V - Coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro no âmbito da SFA/Mapa, especialmente de:

- a) providências para publicação de aviso de licitações e de outros eventos previsto em lei;
- b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas;
- c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e
- d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;

VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VII - acompanhar:

- a) Cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b) Compra; e
- c) Formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;

VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;

IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/Mapa em comissões regionais, estaduais e municipais; e

XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração de Relatório de Gestão da Superintendência Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

As ações do Serviço de Apoio Administrativo foram desenvolvidas, em 2012, através do Plano Interno MANUTSFAS, Programa de Trabalho: 201222140547160001, PTRES: 043109, Esfera 01, Ação: GM – Gabinete do Ministro, Subação: 0750 – Programa de Apoio Administrativo cujo objetivo: operação dos serviços administrativos das unidades descentralizadas - é atender despesas com a manutenção da Unidade, com vistas a dotá-la de todas as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento das atividades a ela pertinentes, tais como, disposição de viaturas, mobiliários e equipamentos, manutenção e conservação das instalações prediais com serviços de vigilância e segurança, limpeza e conservação, etc.

Para tanto, a estrutura administrativa está assim constituída:

- 1 - Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/SFA/PI (código no SIORG: 83481):**
 - 1.1 – Setor de Manutenção Predial – SMAP/SAG/SFA-PI (código no SIORG: 117534);**
 - 1.2 – Núcleo de Manutenção Predial – NMAP/SAG/SFA-PI;**
 - 1.3 – Setor de Compras e Contratos – SCC/SAD/SFA-PI (código no SIORG: 117533);**
 - 1.4 - Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA/PI (código no SIORG: 79068);**
 - 1.5 – Núcleo de Protocolo – NPR/SAD/SFA-PI (código no SIORG: 117532);**
 - 1.6 – Núcleo de Transporte – NTR/SAG/SAD/SFA/PI (código no SIORG: 79069);**
 - 2. Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA-PI;(código no SIORG: 83482);**
 - 3. Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/SAD/SFA-PI(código no SIORG: 83480).**
- Segue, abaixo, o desempenho de cada Seção da Área Administrativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI
Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/SFA-PI

Competência Institucional:

Conforme Art. 36 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Atividade Gerais compete: Promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado,, protocolo, limpeza, conservação e vigilância; coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas; programar as aquisições de materiais e as contratações de serviços; promover operação do sistema informatizado de protocolo referente à documentação corrente; promover ações relacionadas a funcionalidade do Sistema – SIGID; administrar o arquivo central, mantendo as condições de guarda e conservação dos documentos, inclusive procedendo o controle e descarte do acervo documental; instruir processos administrativos decorrente de infrações aos dispositivos legais e elaborar relatórios de atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Principais Processos da Seção de Atividades Gerais

Controla e acompanha os contratos de prestação de serviços;
Controla e certifica as notas fiscais, faturas e as encaminha ao SEOF para pagamento
Orienta a todos como proceder à confecção dos pedidos de compras de material ou Serviços
Processa e cadastra todas as inexigibilidades e dispensas de licitações e licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública no sistema SIDEC;
Cadastra os contratos de prestação de serviços no sistema SICON;
Cadastra os cronogramas referentes aos contratos de prestação de serviços no SICON;
Efetua pesquisa de preços no sistema SISSPP para área interessadas;
Analisa, cadastra e acompanha a regularidade da documentação jurídico/fiscal das empresas interessadas em participar de licitações no Governo Federal no sistema SICAF;
Emissão de notas de empenho (NE) para suprimento de fundos para viagem, serviços de terceiros, material de consumo e material permanente;
Analisar e cadastrar as Prefeituras do Estado do Piauí no sistema SICONV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Equipe de Trabalho – SAG

Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012) SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS – SAG/SFA/PI		
Nome	Cargo	Função
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe da Seção de Atividades Gerais
Lúcio Mauro Ribeiro Leite	Agente Administrativo	Responsável Informática
Antonio de Maria Rodrigues	Agente de vigilância	xxx
Mariano Gomes da Silva	Aux. De Recursos Humanos	Requisitado à CONAB/PI
José Maria Alves	Agente de Vigilância	xxx

Demonstrativo de capacitação – SAG

DEMONSTRATIVO DE CAPACITACAO					
NOME	LOCAL	PERIODO	VALOR DIÁRIA	VALOR PASSAGEM AEREA	PI
Suzana Maria Gadelha Ferreira	BRASILIA/DF	06.08.2012 a 10.08.2012	1,022,04	1.570,52	MANUTSFAS
	JOÃO PESSOA/PB	14.052012 a 18.05.2012	820,84	VEÍCULO OFICIAL	
Lucio Mauro Ribeiro Leite	JOÃO PESSOA/PB	19.08.2012 a 25.08.2012	1.314,04	3.144,90L	CAPACITA1
	BRASILIA/DF	25.11.2012 A 01.12.2012	1.467,44	1.499,98	CAPACITA1
Mariano Gomes da Silva	Brasilia/DF	04 a 09.11.2012			CAPACITA1



Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI
Setor de Manutenção Predial SMAP/SAG/SAD/SFA-PI e
Núcleo de Manutenção Predial - NMAP/SAG/SAD/SFA-PI

Competência Institucional:

Conforme Art. 37 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Setor de Manutenção Predial e ao Núcleo de Manutenção Predial compete:

I – Acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens móveis; II – Promover e orientar mudanças, remanejamentos. Recolhimentos e redistribuições de bens móveis; III – Vistoriar as condições de: Infra-estrutura física dos bens imóveis e manter os registros cadastrais; e Instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios. IV – Instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; V – Realizar ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis; IV – Elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Principais Processos - NMAP

Principais Processos do Setor de Manutenção Predial
Manter em condições de bom funcionamento as instalações elétricas;
Manter em condições de bom funcionamento as instalações hidráulicas;
Orientar os servidores que participaram do processo de leilão de bens móveis.

Equipe de Trabalho - NMAP

Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012)		
SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Nome	Cargo	Função
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe do Setor de manutenção predial – substitua

Demonstrativo de Capacitação - NMAP

Demonstrativo de Capacitação – Não Ocorreu neste Exercício.					
NOME	LOCAL	PERIODO	VALOR DIÁRIA	VALOR PASSAGEM AEREA	PI

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS (até 31.12.2012)	
Serviço	Quantitativo
Realizou ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis	diariamente



Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI
Setor de Compras e Contratos - SCC /SAG/SAD/SFA-PI

Competência Institucional:

Conforme Art. 38 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Setor de Compras e Contratos compete:

I – Promover:

- a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação – CPL e ao pregoeiro da SFA;
- b) providências requeridas para a formalização de compras ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obras;

II – receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisição de materiais, prestações de serviços e execução de obras;

III – controlar:

- a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e muitas dúvidas;
- b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e
- c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviço e obra;

IV – Operar o Sistema integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações;

V – fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados pro fornecedores ou prestadores de serviços;

VI – cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

VII – manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e de prestação de serviços;

VIII – propor:

- a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;
- b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;

IX – receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;

X – acompanhar os prazos de vigências dos contratos e de Atas do Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;

XI – elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;

XII – solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;

XIII – providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações conseqüentes;

XIV – manter registros dos contratos firmados e gerar cronograma no SIASG;

XV – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vista a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.



Atividades Desenvolvidas - SCC

Inexibilidade, Dispensas de Licitação, Convite, Tomada de Preços e Pregão (até 31.12.2012)					
Ano	Inexibilidade	Dispensa	Convite	Tomada de Preços	Pregão eletrônico realizados
2012	04	17	00	00	06

Demonstrativo de Serviços Realizados - SCC

Demonstrativo de serviços realizados (até 31.12.2012)	
Serviço	Quantitativo
Contratos vigentes	21
Termos aditivos de contratos vigentes	07

Equipe de Trabalho - SCC

Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012)		
SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Nome	Cargo	Função
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe do Setor de Compras e Contratos - substituta

Demonstrativo de Capacitação - SCC

Demonstrativo de Capacitação					
NOME	LOCAL	PERIODO	VALOR DIÁRIA	VALOR PASSAGEM AEREA	PI
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Foz do Iguaçu/PR	18.03.2012 a 23.03.2012	986,64	2.085,90	CAPACITA1
	BRASILIA/DF	06.08.2012 a 10.08.2012	1.022,04	1.570,52	MANUTSFAS
	JOÃO PESSOA/PB	19.08.2012 a 25.08.2012	1.317,04	3.144,90	CAPACITA1
	BRASILIA/DF	25.11.2012 a 01.12.2012	1.470,44	1.499,98	CAPACITA1



Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI
Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA-PI

Competência Institucional:

Conforme Art. 39 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Setor de material de Patrimônio compete:

Atribuições regimentais:

I – controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido;

II – classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil;

III – proceder à redistribuição de bens de consumo;

IV – manter:

a) Documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizado e atualizado;

b) Registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida;

V - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;

VI – classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição;

VII – proceder as mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;

VIII – manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;

IX – executar os procedimentos de alienação de bens móveis;

X – providenciar legislação e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal, junto aos órgãos competentes;

XI – instruir processo administrativo decorrente de infração nos dispositivos legais; e

XII – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.

Obs.: Foram atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados a SFA/PI.



Principais Processos - SMP

Apropriação de notas fiscais para posterior envio ao SEOF
Cadastramento dos materiais no ASI (sistema de controle de rede interna)
Emissão de Termos de Responsabilidade
Elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis
Emissão de Relatório Mensal de Movimentação de Bens _ RMA no sistema SIAFI Compatibilização dos sistemas ASI com SIAFI e SPIUNET
Controla o recebimento e distribuição dos bens adquiridos pela SFA/PI

Principais Processos - SMP

Controla a entrada e saída de materiais no Almoxarifado
Apropriação de notas fiscais para posterior envio ao SEOF
Disponibilização do material no sistema ASI
Emissão de relatório mensal do almoxarifado (RMA) no sistema SIAFI
Emissão de relatório anual do almoxarifado
Compatibilização do sistema ASI com SIAFI

Equipe de Trabalho - SMP

Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012) SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SMP/SFA/PI		
Nome	Cargo	Função
Elzilene de Melo Lima	Agente Administrativo	Chefe do Setor de Material e Patrimônio



Demonstrativo de Serviços Realizados - SMP

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS (até 31.12.2012)	
Serviço	Valor (R\$)
Entrada orçamentária de material de consumo (estocáveis e não estocáveis) no almoxarifado	118.101,34
Saída orçamentária de material de consumo (estocáveis e não estocáveis) no almoxarifado	117.101,28
DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS (até 31.12.2012)	
Serviço	Quantitativo
Baixa por doação	00
Baixa por transferência	00
Termos de responsabilidades	107
Bens móveis adquiridos	119
Bens móveis adquiridos através de transferências	56
Bens imóveis	00
Consumo Anual de custos por serviço, seção e Setor no Almoxarifado (até 31.12.2012)	
Serviço, seção e setor	Valor R\$
Laboratório de Análises de Sementes – LASO	45,79
DEPDAG – Divisão Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário	2.283,71
Escritório de Representação da SFA/PI em Floriano	9,80
Escritório de Representação da SFA/PI em Parnaíba	205,35
Escritório de Representação da SFA/PI em Picos	75,48
Fotocopiadora/SAG/SFA/PI	999,16
Gabinete do Superintendente	34.583,31
Superintendência Federal da Pesca e Aqüicultura –	2.028,72
Serviço de Fiscalização Agropecuária/SEFAG/DT/SFA/PI	1.831,57
Serviço de Apoio Administrativo/SAD/SFA/PI	205,06
Serviço de Inspeção e Saúde Animal	52.416,10
Setor de Protocolo/SAG/SAD/SFA/PI	208,79
Setor de Transportes/ST/SAG/SAD/SFA/PI	569,20
Seção de Atividades Gerais/SAG/SAD/SFA/PI	17.513,70
DIRETORIA TÉCNICA	1.804,52
Seção de Recursos Humanos/SRH/SAD/SFA/PI	691,37
Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEOF/SAD/SFA/PI	209,78
Serviço de Inspeção Vegetal	1.386,38
setor de informática	21,50
Setor de Almoxarifado e Patrimonio	11,99
Laboratório de Análises de Sementes – LASO	45,79
TOTAL GERAL	117.101,28



Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI
Núcleo de Protocolo – NPR/SAG/SAD/SFA-PI

Competência Institucional:

Conforme Art. 40 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Núcleo de Protocolo compete:

- I** - receber, distribuir e expedir a documentação corrente;
- II** – classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGED;
- III** - sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental;29
- IV** - receber e expedir malotes;
- V** - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VI** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Principais Processos - NPR

Principais Processos do Setor de Protocolo
Recebimento e movimentação interna e externa de processos e documentos na SFA/PI
Autuação e cadastro de processos no sistema SIGED
Recebimento e expedição de malotes

Equipe de Trabalho - NPR

Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012)		
SETOR DE PROTOCOLO		
Nome	Cargo	Função
Evaldo de Sousa Brito	Continuo	Requisitado à CONAB/PI
Hermínio Rodrigues dos Santos	Agente Administrativo	Chefe do Setor de Protocolo - substituto
Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Agente de Vigilância	Chefe do Setor de Protocolo

Processos Autuados - NPR

Processos Autuados no Setor de Protocolo (até 31.12.2012)		
ANO	Processo autuados de janeiro a dezembro de 2012, respectivamente:	Proc. Aut/Ano
2012	79,165,200,214,163,163,164,85,170,216,149,135.	1.903

Demonstrativo de Capacitação - NPR

DEMONSTRATIVO DE CAPACITACAO					
NOME	LOCAL	PERIODO	VALOR DIÁRIA	VALOR PASSAGEM AEREA	PI
Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Brasília/DF	26/08 a 01/09/2012	1.483,21	2.026,08	CAPACITA1



Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI
Núcleo de Transporte - NTR/SAG/SAD/SFA-PI

Competência Institucional:

Conforme Art. 41 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Núcleo de Transporte compete:

- I** – manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos;
- II** – orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos;
- III** – promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- IV** – levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- V** – acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos;
- VI** – detalhar o plano anua de aquisição de veículos – PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VII** – instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII** – coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; e
- IX** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.



Principais Processos - NTR

Principais Processos do Núcleo de Transportes
Liberação de veículos mediante guia de requisição de transportes
Controle de entrada e saída de veículos
Autorização para fornecimento de combustível e prestação de serviços
Controle diário de consumo de combustível
Controle de circulação de veículos
Controle da frota da SFA/PI
Relatório de combustível
Termo de vistoria de veículos
Termo de responsabilidade de veículos

Obs.: A frota de veículos desta SFA/PI compreende 16 veículos a diesel e 28 à gasolina, tem seu acompanhamento monitorado através do Sistema de Controle de Veículos Automotores – SCVA.

Contamos com uma estrutura física equipada em espaço, computadores, impressora, mesas, sofá e ar-condicionado. Mais está faltando Chefe Substituto e trabalhamos com servidores cedidos da CONAB, podendo ser remanejado para seu órgão de origem a qualquer momento.

Relação de Funcionários do Setor:

Chefe do setor: João Francisco da Rocha

Função: Agente de Administrativo

Serviços Desenvolvidos: Operar o sistema SCVA, acompanhar contratos referentes a ações do Setor, escalar motoristas para viagem fazer controle de circulação de viaturas, dirigir viaturas quando da ausência de motoristas Oficiais, e dar manutenção na frota de veículos fiscalizando serviço de Oficina..

Auxiliar de Serviço: Manoel Rodrigues Mateus (Requisitado à CONAB)

Serv. Executados: Controle de circulação de viaturas e dirigir viaturas quando da ausência de motoristas Oficiais.

Auxiliar de Serviço: Telma Maria Graciano do Nascimento (Requisitado à CONAB)

Serv. Executados: Auxiliar Administrativo

Motoristas oficiais:

Raimundo Rufino Vale (aposentou-se durante o presente exercício)

Franklin dos Santos

Geraldo Vicente Soares

João Domingos Neto (aposentou-se durante o presente exercício).



Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI
Seção de Gestão de Pessoas SGP/SAD/SFA-PI:

Competência Institucional:

Conforme Art. 42 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Gestão de Pessoas compete:

- I** – promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/Mapa;
- II** – orientar a execução das atividades de:
 - a)** registros funcionais
 - b)** preparo de pagamento de pessoal
 - c)** concessões de:
 - 1.** férias, licenças e aposentadorias;
 - 2.** benefícios sociais e assistenciais; e
 - 3.** exames médicos periódicos;
- III** – providenciar a realização de perícia médica;
- IV** – controlar as atividades dos estagiários
- V** – identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/Mapa;
- VI** – cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;
- VII** – providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em curso externos e em outros eventos similares;
- VIII** – prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de pessoas;
- IX** – coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- X** – instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XI** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

2.3.6.3.2 Setores e Localizações – Atualizado em 27.01.2012.

Gabinete da Superintendência - SGP

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1890762	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim	Superintendente (s/ vínculo)	420.981.653-15
1280980	Maria Júlia Martins Santos Noronha	Cedida pela CONAB	007.846.133-20

Divisão de Defesa Agropecuária – DDA

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009572	Antônio Pereira da Silva	Agente de Portaria	119.676.091-87
0009256	Antônio de Carvalho Rios	Agente Administrativo	025.186.353-00
1460777	Vamberto Barbosa Braz	Fiscal Federal Agropecuário	035.307.714-30

Serviço de Apoio Administrativo – SAD

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009593	Lêda Regina Morais Vasconcelos Gama	Agente Administrativo	184.305.893-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009570	Acilino Portela Filho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	067.129.833-04
1348665	Airton Leôncio Dutra da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	349.712.203-30
1301546	Antônio Auro da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	305.915.623-91
0009571	Antônio Carvalho dos Santos Sobrinho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	048.353.363-72
0009573	Antônio Ribeiro de Sousa	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	077.094.123-00
0009618	Auristela Amarantina Ayres Lima	Fiscal Federal Agropecuário	141.214.094-34
1573724	Eduardo Henrique Soares de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	745.732.503-44
0009488	Eduardo Piauilino Mota	Fiscal Federal Agropecuário	067.136.023-04
1646064	Flávio Alves Ferreira	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	948.524.213-15
0009576	Francisco Antônio de Sousa Costa	Fiscal Federal Agropecuário	105.542.203-00
0009577	Francisco das Chagas Lopes da Silva	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	066.180.653-72
0009578	Francisco José Pereira da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	067.141.883-15
0009223	Francisco José Pereira Ribeiro	Agente de Atividades Agropecuárias	077.500.643-20
0009579	Francisco Rodrigues Carvalho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	138.068.233-91
1608136	Gisleino Guimarães de Moura	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	958.613.433-49
0009582	José Ribamar Guimarães Moura	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	066.173.793-49
0009584	Luis Gonzaga Lopes da Silva	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	065.994.433-20
0009494	Maria da Ressurreição Ribeiro Gonçalves do Nascimento	Fiscal Federal Agropecuário	047.964.543-49
0009587	Marlos Quidute Bastos	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	097.906.404-04
0009588	Pedro Vaz de Sousa Filho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	025.625.963-15
0009554	Raimundo Nonato Júnior	Fiscal Federal Agropecuário	032.781.663-53
0009589	Vitalino Manoel da Luz	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	066.488.603-59
0009590	Wilson Bezerra de Sousa	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	051.834.803-20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

SISA – Servidores que exercem atividades na Representação de Parnaíba/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0382965	André Maurício da Costa Carvalho	Fiscal Federal Agropecuário	193.012.434-15
6009610	Claro Ferreira da Cunha Neto	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	096.652.183-87
0009575	Evaldo Piauilino Mota	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	099.932.743-72
1720646	Hélio Damasceno Alelaf	Servidor do Ministério das Cidades	112.292.503-44
0009611	Ieda Maria Guedes Marques	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	240.500.323-68

Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009615	Arisman Gomes Lustosa	Agente de Atividades Agropecuárias	226.503.503-34
0009483	Epitácio de Moura Nunes	Fiscal Federal Agropecuário	043.570.003-00
0009656	Francisco de Sousa	Agente de Atividades Agropecuárias	047.191.313-87
1573823	Janina Carvalho Gonçalves	Fiscal Federal Agropecuário	470.518.253-72
1325170	Luis Francisco Mendes Silva	Agente Administrativo	160.765.673-68
1082021	Paulo Afonso Pereira Lima	Agente de Atividades Agropecuárias	151.121.523-20
0009485	Pedro Gonçalves Vilarinho Filho	Fiscal Federal Agropecuário	038.659.753-72
0009600	Raul Santana Castelo Branco	Fiscal Federal Agropecuário	066.814.923-04
0009599	Walter Almeida de Sousa	Fiscal Federal Agropecuário	185.712.043-49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Servidor que exerce atividades na Representação de Parnaíba/PI - SISV

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009243	João da Cruz de Sousa	Fiscal Federal Agropecuário	065.549.203-82

Serviço de Fiscalização de Insumos e Serviços Agropecuários – SEFAG

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0125132	Albertino Lima	Cedido pela CONAB	105.317.423-34
6002695	Alonso da Mota Lamas	Fiscal Federal Agropecuário	493.638.407-00
1474872	Diolino Henriques Neto	Fiscal Federal Agropecuário	359.702.783-00
0009229	José Edison Mouta	Fiscal Federal Agropecuário	030.183.003-78
1082314	Paulo Henrique da Silva Moura	Fiscal Federal Agropecuário	138.116.063-87
0009251	Saturnino de Moura Neto	Fiscal Federal Agropecuário	068.132.083-49

Servidores que exercem atividades no Laboratório - SEFAG.

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0140151	Raul Rodrigues de Azevedo	Agente de Atividades Agropecuárias	079.415.104-30
0009617	Rozalvo Lopes da Costa	Fiscal Federal Agropecuário	100.579.784-68

Servidores que exercem atividades na Representação de Picos/PI - SEFAG

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009558	José Agostinho da Luz	Agente de Atividades Agropecuárias	047.860.413-00
0009616	Manoel Taveira da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias	216.999.503-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1348519	Adriana Chagas Barreto	Fiscal Federal Agropecuário	395.046.703-34
0009220	Edivar Araújo da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias	066.586.103-63
1584126	Ferdinand Soares Feitosa	Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (sem vínculo)	343.210.393-04
0009614	Litercílio de Lima Macedo	Fiscal Federal Agropecuário	029.268.655-20
1448544	Lucianira Dias Magalhães	Cedida pela CONAB	097.516.613-15
1285840	Paola Frassinetti Nunes Machado de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	497.269.513-72

Servidores que exercem atividades na Representação de Floriano/PI - DPDAG

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009560	Anísio Teixeira de Sousa Neto	Auxiliar de Meteorologia	065.205.533-87
1112450	Carlos Alberto Kalume Reis	Fiscal Federal Agropecuário	039.091.743-53

Seção de Suporte Agropecuário – SeSAG/DPDAG/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0031955	Alcione Lopes Monteiro	Agente Administrativo	313.827.381-53

Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD/GAB/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009226	Hermínio Rodrigues dos Santos	Agente Administrativo	079.872.693-87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Seção de Atividades Gerais – SAG

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0571554	Antônio de Maria Rodrigues da Silva	Agente de Vigilância	239.981.133-04
0571525	José Maria Alves	Agente de Vigilância	145.238.843-15
0009598	Lúcio Mauro Ribeiro Leite	Agente Administrativo	201.048.123-20
0027123	Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilógrafa	241.825.832-72

Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1271824	Mariano Gomes da Silva	Cedido pela CONAB	145.395.513-53
0023745	Elzilene de Melo Lima	Agente Administrativo	096.175.313-72

Setor de Manutenção Predial – SMAP/SAG/SAD/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.

Setor de Transporte – STR/SAG/SAD/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0034110	Franklin dos Santos	Motorista Oficial	038.721.063-68
1100372	Geraldo Vicente Soares	Motorista Oficial	043.647.163-91
0031786	João Domingos Neto	Motorista Oficial	097.235.603-72
0009597	João Francisco da Rocha	Agente Administrativo	160.278.923-15
2270643	Manoel Rodrigues Mateus	Cedido pela CONAB	181.850.613-00
0009564	Osvaldo Pereira da Silva	Agente de Vigilância	150.819.741-53
0716792	Raimundo Rufino Vale	Motorista Oficial	065.946.033-53
1272239	Telma Maria Graciano do Nascimento	Cedida pela CONAB	226.267.433-72
1269555	João Ribeiro Mota	Cedido pela CONAB	130.719.043-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Setor de Protocolo – SPR/SAG/SAD/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1635572	Evaldo de Sousa Brito	Cedido pela CONAB	227.296.073-15
0009603	Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Agente de Vigilância	133.835.153-20

Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009609	Abrahão Lincoln de Araújo Mendes	Agente Administrativo	161.129.113-53
0009210	Ângela Maria Rodrigues	Agente Administrativo	131.830.873-91
0009602	Francisco Monteiro de Oliveira	Agente de Vigilância	105.793.703-72
1280961	Joaquim Rodrigues da Matta Filho	Cedido pela CONAB	337.956.493-15
0009592	José Wellington de Almeida e Silva	Agente Administrativo	226.246.273-91

Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/SAD/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1273683	Francisco das Chagas Nascimento Neto	Cedido pela CONAB	041.978.013-00
0009604	Raimundo Pereira da Silva	Agente de Vigilância	099.936.063-91



Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI
Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/SAD/SFA-PI

Competência Institucional:

Conforme Art. 43 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I** – processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;
- II** – efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal de controlar a respectiva prestação de contas;
- III** – executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema Siaf;
- IV** – manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- V** – analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes e demais instrumentos de parcerias;
- VI** – coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VII** – verificar e registrar a conformidade de gestão;
- VIII** – instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- IX** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal



Programas de Governo sobre as responsabilidades do Serviço de Apoio Administrativo

(Alínea “c”, Item 2 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010)

Tabela CXIII – Apoio Administrativo - Programa 0750

Tipo	Programas de Apoio às Políticas Públicas e áreas Especiais.
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Objetivos específicos	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
Gerente do Programa	-Secretário Executivo
Responsável pelo programa no âmbito da UJ.	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim - Superintendente da SFA/PI
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não há indicador para este programa.
Público- alvo (beneficiários)	Governo

Principais Ações do Programa

As ações do Serviço de Apoio Administrativo foram desenvolvidas, em 2013, através do Plano Interno MANUTSFAS13, Programa de Trabalho: 2012221052000001, PTRES: 060562, Esfera 01, Ação: GM – Gabinete do Ministro, Sub-ação: 2105 – Modernização da Infraestrutura da Sede cujo objetivo: operação dos serviços administrativos das unidades descentralizadas - atender despesas com a manutenção da Unidade, com vistas a dotá-la de todas as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento das atividades a ela pertinentes, tais como, disposição de viaturas, mobiliários e equipamentos, manutenção e conservação das instalações prediais com serviços de vigilância e segurança, limpeza e conservação, etc.

No exercício de 2013, foram realizadas reuniões com o Coordenador Geral de Apoio às Superintendências, em Fortaleza/CE, dando continuidade no desenvolvimento do Plano Operativo 2013, para as ações do PI: MANUTSFAS13, cujo resultado ficou dentro do limite estabelecido pela Coordenação, porém tivemos dificuldade em firmar contrato com alguns serviços, principalmente de conservação e manutenção predial, quando necessário utilizamos através de suprimento de fundos ou processo de dispensa para realizarmos alguns reparos.



Indicadores Institucionais

Indicadores de Desempenho da Área Administrativa - SFA- PI - Período de apuração – Janeiro a Dezembro de

SIGLA	TIPO	INDICADOR	FÓRMULA	CÁLCULO	Valor %
SGP					
Isartsa (%)	Eficácia	Servidores administrativos em relação ao total de servidores ativos	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores Administrativos} / \text{N}^\circ \text{ total de servidores ativos}) \times 100$	$(22/70) \times 100$	31%
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de dias de afastamento por licença médica dos servidores	$(\text{Número de servidores afastados} \times \text{número de dias de afastamento}) / (\text{N}^\circ \text{ de servidores totais} \times \text{período considerado em dias}) \times 100$	$((5 \times 443) / (70 \times 365)) \times 100$	8,67%
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de Servidores afastados por Licença Médica	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de Servidores ativos}) \times 100$	$(2/70) \times 100$	2,85%
Iaffa (%)	Eficácia	Índice de Servidores FFA com afastamento por licença médica	$(\text{N}^\circ \text{ de FFA afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de FFA ativos}) \times 100$	$(1/27) \times 100$	3,70%
Iagtec (%)	Eficácia	Índice de Servidores AISIPOA-AAA com afastamento por licença médica	$(\text{N}^\circ \text{ de AISIPOA-AG.ATIV.AGROP. afastados} / \text{N}^\circ \text{ de AISIPOA-AG.ATIV. Total}) \times 100$	$(1/6) \times 100$	16,66%
Iaadm (%)	Eficácia	Índice de servidores Administrativos com afastamento por licença médica	$(\text{N}^\circ \text{ de Administrativos afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de administrativos ativos}) \times 100$	$(1/22) \times 100$	4,54%
Iaap (30d) (%)	Eficácia	Índice de Concessão de Aposentadoria em 30 dias	$(\text{N}^\circ \text{ de aposent. concedidas} / \text{N}^\circ \text{ de aposent. solicitadas}) \times 100$	$(1/1) \times 100$	100%
Iapac	Eficiência	Produtividade na concessão de aposentadoria	$\text{N}^\circ \text{ de aposentadoria concedidas} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos na ação.}$	$(1/1) \times 100$	100%
SMP					
Icfplic (%)	Eficácia	Conformidade dos Processos licitatórios (empenhados)	$(\text{N}^\circ \text{ de processos licitatórios concluídos(empenhados)} / \text{N}^\circ \text{ de processos iniciados}) \times 100$	$(7/7) \times 100$	100%
Iplic	Eficiência	Produtividade na conclusão de Processos de licitação.	$\text{N}^\circ \text{ de processos licitatórios concluídos} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos}$	$(7/3) \times 100$	2,33
Iaalm (%)	Eficácia	Índice de atendimento do Almojarifado	$(\text{N}^\circ \text{ de solicitações de materiais atendidos} / \text{N}^\circ \text{ de materiais solicitados}) \times 100$	$(502/572) \times 100$	87,7%
SEOF					
Ieof(%)	Eficácia	Execução Orçamentária e Financeira	$(\text{Créditos empenhados} / \text{Créditos provisionados}) \times 100$	$(923.388,64 / 926.607,31) \times 100$	99,65%
Icfd (%)	Eficácia	Índice de Conformidade das diárias	$(\text{N}^\circ \text{ de diárias aptas para pagto} / \text{N}^\circ \text{ de diárias recebidas}) \times 100$	$(712/712) \times 100$	100%
Icfg(%)	Eficácia	Índice de Conformidade Contábil	$(\text{N}^\circ \text{ de conformidades atribuídas sem restrição} / \text{N}^\circ \text{ total de registros de conformidades}) \times 100$	$(0/12) \times 100$	0%
Ippd	Eficiência	Produtividade no pagamento de diárias	$\text{N}^\circ \text{ de diárias pagas} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos}$	712/2	356
Iemp	Eficiência	Produtividade na emissão de empenho	$\text{N}^\circ \text{ de empenhos emitidos} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos}$	1740/3	580

2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SFA/PI

Elemento de Despesa		Orçamento por Natureza das Despesas												
		Valores por Mês (R\$1,00)												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Despesas de Custeio														
DESLOCAMENTO		0,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	2.300,00	0,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	3.000,00	2.300,00	0,00	22.600,00
339014-14 - DIARIAS	Prog.	0,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	2.300,00		1.000,00	1.000,00	4.000,00	3.000,00	2.300,00		22.600,00
	Exec.	0,00	0,00	1.145,08	1.849,55	2.492,61	7.590,08	0,00	4.492,65	584,55	5.610,76			23.765,28
	%	#DIV/0!	0,00	28,63	61,65	108,37	#DIV/0!	0,00	449,27	14,61	187,03	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
339033-01 passagem aerea	Prog.	0,00		0,00	0,00									0,00
	Exec.	0,00		0,00	0,00		6.705,38	2.370,52	8.662,60	934,52	2.994,88	4.433,02	1.457,30	27.558,22
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
339036-02 -Diárias COLABORADOR	Prog.	0,00		0,00										0,00
	Exec.	0,00		0,00										0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3390-30 (material de consumo)		2.140,80	3.005,34	2.600,80	23.140,80	3.100,80	3.140,80	6.740,80	6.140,80	7.100,80	6.140,80	6.700,80	6.140,80	76.094,14
01 -Comb. e Lubrificante	Prog.	1.000,00	1.064,54	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	21.164,54
	Exec.			2.903,94	937,84	1.630,97	1.268,68	2.555,36	984,25	599,51	710,82	2.038,30	2.193,98	15.823,65
	%	0,00	0,00	193,60	46,89	81,55	63,43	159,71	49,21	29,98	35,54	101,92	109,70	871,52
04 - Gás e outros materiais engarrafados	Prog.	40,00	40,00		40,00		40,00	40,00	40,00		40,00		40,00	320,00
	Exec.						160,00						160,00	320,00
	%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	400,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	400,00	#DIV/0!
07 - Gêneros de alimentação	Prog.	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	13.209,60
	Exec.			2.015,41	848,30			2.163,19	1.480,27	437,45	1.176,04	627,14	1.344,38	10.092,18
	%	0,00	0,00	183,09	77,06	0,00	0,00	196,51	134,47	39,74	106,84	56,97	122,13	916,80
16 - Material de expediente	Prog.				20.000,00									20.000,00
	Exec.						669,71			272,24	1.846,70		218,34	3.006,99
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!								
17 - Mat.graf.proces.dados	Prog.													0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

	Exec.										1.222,65			1.222,65
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
21 - Mat. Copa e Cozinha	Prog.													0,00
	Exec.											416,40		416,40
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
24 - Mat. Manutenção de Bens Imóveis	Prog.													0,00
	Exec.											20,87		20,87
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
25 - Mat. Manutenção de Bens Móveis	Prog.													0,00
	Exec.								265,60	1.267,87	1.081,29			2.614,76
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
26 - Material Eletro eletrônico	Prog.						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	Exec.			1.215,84			1.281,35	716,90	1.027,73				113,24	4.355,06
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	71,69	102,77	0,00	0,00	0,00	11,32	#DIV/0!
39 - Manutenção de veículos	Prog.						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
	Exec.					4.500,00		376,00	697,00	6.846,11			(-) 664,26	12.419,11
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	18,80	34,85	342,31	0,00	0,00	#VALOR!	#DIV/0!
Outros (especificar):96- Material de Consumo Pagamento Antecipado(Suprimento de Fundos)	Prog.		800,00					1.000,00		1.000,00		600,00		3.400,00
	Exec.				(-) 400,00	(-)400,00	-400,00	-600,00	-200,00	(-) 1.173,19	(-) 612,33	(-) 612,22	(-) 1.200,00	-800,00
	%	#DIV/0!	0,00	#VALOR!	#DIV/0!	#VALOR!	#DIV/0!	-60,00	#DIV/0!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#DIV/0!
														0,00
3390-36(PF)			0,00											
15 - Locação de imóveis	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros (especificar)	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3390-37(Locação.m.o)			36.481,28	36.481,28	36.481,28	36.481,28	36.481,28	36.222,59	36.222,59	36.222,59	36.222,59	36.222,59	36.222,59	436.223,22
01 - Serv.apoio administrativo	Prog.	2.448,10	2.448,10	2.448,10	2.448,10	2.448,10	2.448,10	2.767,18	2.767,18	2.767,18	2.767,18	2.767,18	2.767,18	31.291,68
	Exec.		2.448,10	0,00	0,00	0,00	1.595,40	2.767,18	2.767,18	2.767,18	2.767,18		5.534,36	20.646,58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

	%	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	65,17	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	200,00	765,17
02 - Limpeza/conservação.	Prog.	8.414,44	8.414,44	8.414,44	8.414,44	8.414,44	8.414,44	10.122,22	10.122,22	10.122,22	10.122,22	10.122,22	10.122,22	111.219,96
	Exec.		9.010,51		12.735,66	9.010,51	2.604,71	10.122,22	10.122,22	10.122,22	10.122,22	14.330,90	20.244,44	108.425,61
	%	0,00	107,08	0,00	151,35	107,08	30,96	100,00	100,00	100,00	100,00	141,58	200,00	1.138,06
03 - Serviço de Vigilância	Prog.	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	238.700,28
	Exec.		19.891,69	19.891,69	0,00	39.783,38	19.891,69	19.891,69	19.891,69	27.972,97	21.912,01	21.912,01	43.824,02	254.862,84
	%	0,00	100,00	100,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	140,63	110,16	110,16	220,31	1.281,25
04 - Manut.bens imóveis	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!												
05 - Copeiragem	Prog.	1.227,05	1.227,05	1.227,05	1.227,05	1.227,05	1.227,05	1.441,50	1.441,50	1.441,50	1.441,50	1.441,50	1.441,50	16.011,30
	Exec.		1.277,05	0,00	0,00	2.448,10	2.099,30	1.441,50	1.441,50	1.441,50	1.441,50		2.883,00	14.473,45
	%	0,00	104,07	0,00	0,00	199,51	171,09	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	200,00	1.074,67
06 - Manut. Bens Móveis	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!												
27 - Suporte Infraest. de T.I.	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!												
Outros (especificar):99 - REPACTUAÇÃO	Prog.	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	39.000,00
	Exec.													0,00
	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
3390-39(PJ)		26.599,23	26.676,75	27.176,75	27.176,75	27.676,75	27.676,75	27.576,75	25.776,75	26.776,75	26.776,75	28.215,91	27.576,75	325.682,64
01.Assinaturas de Periodicos e Anuidades	Prog.													0,00
	Exec.					100,00		286,00						386,00
	%	#DIV/0!												
02.Condominio	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!												



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

03 - Comissões e Corretagens	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!													
10 - Locação imóveis	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!													
12 - Locação Máquinas e Equipamentos	Prog.	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	6.072,00
	Exec.			1.012,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	1.012,00	1.012,00	6.072,00
	%	0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	1.200,00
16 - Manut.cons.imóveis	Prog.														0,00
	Exec.					800,00									800,00
	%	#DIV/0!													
17 - Manutenção Máquinas/Equipamentos	Prog.	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
	Exec.		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	4.860,00	4.860,00	28.860,00
	%	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	202,50	202,50	1.202,50
19 - Manut.cons.veículos	Prog.							600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
	Exec.					707,20	210,00	255,00	360,00	850,00		147,00	90,00	90,00	2.619,20
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	42,50	60,00	141,67	0,00	24,50	15,00	15,00	#DIV/0!
43 - Serv.energia elétrica	Prog.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	Exec.		9.956,42	10.082,81	10.229,65	0,00	0,00	11.482,48	9.891,78	9.769,52	10.633,47	10.873,20	22.146,40	22.146,40	105.065,73
	%	0,00	99,56	100,83	102,30	0,00	0,00	114,82	98,92	97,70	106,33	108,73	221,46	221,46	1.050,66
44 - Serv.água/esgoto	Prog.	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
	Exec.		1.843,15	1.463,86	1.644,76	749,92	697,21	826,98	992,31	799,74	1.106,99	966,68	1.317,52	1.317,52	12.409,12
	%	0,00	153,60	121,99	137,06	62,49	58,10	68,92	82,69	66,65	92,25	80,56	109,79	109,79	1.034,09
47 - Serviço de comunicação	Prog.	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	32.000,00
	Exec.		2.770,96	2.620,99	3.203,54	3.021,79	2.816,80	3.972,91	3.807,97	2.368,34	4.690,78	4.102,86	4.395,72	4.395,72	37.772,66
	%	0,00	138,55	87,37	106,78	86,34	80,48	198,65	190,40	118,42	156,36	117,22	125,59	125,59	1.406,15
57 - Serv. tec. Profissionais de T.I.	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!													
58 - Serv.telecomunicações	Prog.	8.670,00	8.670,00	8.670,00	8.670,00	8.670,00	8.670,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	98.040,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

	Exec.		8.335,21	6.588,17	2.950,96	6.338,16	2.634,29	10.624,46	3.861,79	6.409,86	8.115,06	5.701,24	3.496,16	65.055,36
	%	0,00	96,14	75,99	34,04	73,10	30,38	138,52	50,35	83,57	105,80	74,33	45,58	807,81
63 - Serviços Gráficos e Editorias	Prog.													0,00
	Exec.					200,00	576,00						16,00	792,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!											
69 - Licenciam.veículos	Prog.	1.422,48												1.422,48
	Exec.			1.422,48				251,58					654,10	2.328,16
	%	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!										
74 - Fretes e Transportes de Cargas	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!											
77 - Vigilância Monitorada	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!											
78 - Limpeza e Conservação	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!											
79 - Serv. Apoio Adm. Téc. Operacional	Prog.	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	11.769,00
	Exec.		359,00	306,80		1.246,50	1.881,10		1.727,80			1.162,60	1.660,60	8.344,40
	%	0,00	36,60	31,28	0,00	127,10	191,80	0,00	176,17	0,00	0,00	118,54	169,32	850,82
83 - Serv. Cópias e Reprod.Doc.	Prog.	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	5.040,00
	Exec.			420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00		1.260,00	4.620,00
	%	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	300,00	1.100,00
97 - Comunicação de dados	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!											
Outros (especificar) 96 - Pagto. Antecipado (suprimento de fundos) + 33903992(Treinamento-800,00)	Prog.		500,00					1.800,00		1.000,00		939,16	300,00	4.539,16
	Exec.			1.230,00	100,00	170,00	100,00	-500,00	-100,00	537,00	60,00	(-) 60,00	(-) 1.120,00	1.597,00
	%	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-27,78	#DIV/0!	53,70	#DIV/0!	#VALOR!	#VALOR!	#DIV/0!
339047 - Obrigações Contributivas		0,00	0,00											
02 - IPTU dos Imóveis locados	Prog.													0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
05 - Licenciamento/IPVA	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - Taxas (Detran)	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
22 - Iluminação Pública	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
339092 - Desp. Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
37 - Locação mão-de-obra	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
39 - Serv. de Terceiros P.J.	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros (especificar)	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
339093 - Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (especificar)	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
															0,00
3391-39 (outros serv. Terceiros P.J.)		500,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	12.000,00	
02 - Condominio	Prog.														0,00
	Exec.														0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - Locação de Imóvel	Prog.														0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!												
47 - Publicações Oficiais (Diário Oficial)(3.3.91.39.01)	Prog.	500,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	12.000,00
	Exec.				546,66	273,33	607,40	577,03		455,55			637,77	3.097,74
	%	0,00	0,00	0,00	54,67	27,33	121,48	115,41	0,00	22,78	0,00	0,00	127,55	469,22
90 - Serv. Publicidade Legal	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!												
Outros (especificar)	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!												
TOTAL (Funcionamento + Deslocamento)		65.721,31	69.163,37	72.258,83	90.798,83	70.558,83	67.798,83	72.040,14	70.140,14	76.100,14	73.140,14	74.439,30	70.440,14	872.600,00

449052 - Material Permanente		0,00												
12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	Prog.													0,00
	Exec.												1.548,00	1.548,00
	%	#DIV/0!												
33 - Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	Prog.													0,00
	Exec.												1.360,00	1.360,00
	%	#DIV/0!												
36 - Maquinas, Instalações e Utensílios e Escritório	Prog.													0,00
	Exec.												2.064,00	2.064,00
	%	#DIV/0!												
87 - Material de Consumo de Uso Duradouro	Prog.													0,00
	Exec.												1.799,00	1.799,00
	%	#DIV/0!												



4.1.6 – Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ:

AÇÃO 181

Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj

Identificação da Ação						
Código	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas					
Unidade Responsável	Serviço de Apoio Administrativo					
Unidade Orçamentária	22101 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI (UG: 130021)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
36.898,43	36.898,43	36.898,43	36.898,43	0,00	0,00	36.898,43
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atender despesas, desta SFA-PI, referente ao auxílio funeral do exercício 2012.		0,00	0,00	36.898,43	36.898,43

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional 2012 e

site: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/sistemas/docs/0089.pdf>



AÇÃO 4572

Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj

Identificação da Ação						
Código	4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.					
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.					
Unidade Responsável	Serviço de Apoio Administrativo					
Unidade Orçamentária	22101 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI (UG: 130021)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
68.464,58	68.464,58	68.464,58	68.464,58	0,00	0,00	68.464,58
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atender despesas, desta SFA-PI, referente a capacitação de servidores no exercício 2012.	Unidade	44	24	150.000,00	68.464,58

Fonte: Siafi Gerencial e Operacional 2012 e Plano Operativo Anual 2012 e

site: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/sistemas/docs/0089.pdf>



AÇÃO 4716

Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj

Identificação da Ação						
Código	4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas					
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmos não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticos.					
Unidade Responsável	Gabinete e Serviço de Apoio Administrativo da SFA/PI.					
Unidade Orçamentária	22101 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI (UG: 130021)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
926.607,31	926.607,31	923.388,64	791.521,27	12.126,83	131.867,37	
779.394,44						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atender despesas de manutenção, desta SFA-PI, durante o exercício de 2012.	Unidade	1	1	Falta	Falta

Fonte: Siafi Gerencial e Operacional 2012; Plano Operativo Anual 2012 e SIPLAN/2012.

site: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/sistemas/docs/0089.pdf>



PESCA – ORGÃO DA UO: 58000 / UO:58101

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal (Não se aplica)								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	Não se aplica							
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa:								
39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	19.971,46	Não se aplica	19.971,46		0,00		19.971,46	
2º elemento de despesa:								
37 – Locação de Mão de Obra	15.689,50		15.689,50		0,00		15.689,50	
3º elemento de despesa:								
30 – Material de Consumo	753,30		753,30		0,00		753,30	
4 – Investimentos	Não se aplica							
1º elemento de despesa:								
42 – Auxílios (T.V)								
52-Equip.e Material Permanente - Op.Intra-Orc.								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras	Não se aplica							
6 – Amortização da Dívida	Não se aplica							

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2011/2012)

4.2.4.2.3 – Análise Crítica



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

(Item 5 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

5 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de obra e Custos Relacionados

5.1 – Estrutura de Pessoas da Unidade

5.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à disposição da UJ

5.1.1.1 – Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	72	72	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	72	72	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	62	62		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	10	10		
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2		
4. Total de Servidores (1+2+3)	74	74	0	0

Fonte: SIAPE



5.1.1.2 – Situações que Reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas: Artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei 8.270 de 17 de dezembro 1991, combinado com o artigo 12 da Lei 11.906, de 20 de janeiro de 2009.	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte: SIAPE



5.1.2 – Qualificação da Força de Trabalho:

5.1.2.1 – Estrutura de Cargos e Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	5	5	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	5	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	6	6	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	6	6	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	11	11	0	0

Fonte: SIAPE

5.1.2.2 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segunda Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	9	25	24
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	9	25	24
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	4	4	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	2	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	2	4	0
3. Totais (1+2)	0	0	13	29	24

Fonte: SIAPE



5.1.2.3 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	3	3	28	38	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira			3	3	28	38			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)	0	0	3	3	28	38	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPECAD



5.1.1.3 – Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	1.578.432,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045,30	557,78	0,00	276,42	1.581.312,21
	2012	1.257.956,18	2.105,05	421,01	8.766,72	2.728,36	1.098,00	898,23	1.660,93	276,42	1.275.910,90
	2011	1.334.227,99	2.105,05	0,00	7.913,03	6.360,16	3.301,12	0,00	0,00	276,42	1.354.183,77
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										

Fonte: Relatório da Folha de Pagamento



5.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas:

5.1.4.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	123	0
1.1 Voluntária	94	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	29	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	50	0
2.1 Voluntária	50	
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	173	0

Fonte: SIAPE

5.1.4.2 – Demonstração das Origens das Pensões Pagas Pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	374	3
1.1. Integral	306	
1.2. Proporcional	68	
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)	374	3

Fonte: SIAPE



5.1.5 – Cadastramento do SISAC

5.1.5.1 – Atos Sujeitos à Comunicação Ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão				
Concessão de aposentadoria	0	12	0	12
Concessão de pensão civil	3	19	3	19
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais	3	31	3	31

5.1.5.3 – Regularização do Cadastro dos Atos no SISAC

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	2	3	5	
Concessão de aposentadoria	2	2	5	
Concessão de pensão civil	2	2	5	
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório	2	2	4	
Total	8	9	19	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão	2	2	4	
Cancelamento de desligamento	1	1	1	
Total	3	3	5	0



5.1.8 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A UJ que seja responsável por área de recursos humanos, ou que tenha entre as UJ consolidadas uma com essa responsabilidade, deve informar os indicadores dos quais se utiliza para tal gerenciamento. As UJ que não tenham indicadores desenvolvidos para a área de pessoal devem fazer constar essa informação no Relatório de Gestão e informar se há previsão de desenvolvê-los.

Os indicadores deverão ser informados de modo a explicitar os padrões utilizados, os objetos mensurados, os objetivos e metas fixados e, por fim, as conclusões quantitativas e qualitativas daí decorrentes sobre a gestão de recursos humanos.

Em especial, mas sem prejuízo de outros indicadores que a UJ tenha desenvolvido e considere adequado informar, interessam aqueles que tratem dos seguintes temas, caso o órgão os tenha construído:

- Absenteísmo;

Em 2013 não houve faltas de servidores, não justificadas.

- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;

Em 2013 do total de 62 servidores ativos, tivemos 3 servidores de licença para tratamento da própria saúde.

- Rotatividade (*turnover*);

Não temos a informação requerida.

- Educação Continuada;

Em 2013 foi elaborada o PAEC – Plano Anual de Educação Continuada, com a participação das diversas Coordenação técnicas e administrativas na sede do MAPA e das Superintendências, onde foi mapeado as necessidades de capacitação, por área de atuação e encaminhado a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas – CGDP para a consolidação do PAEC 2013.

- Disciplina;

Em 2013, não houve ocorrência de ato indisciplinar nesta UJ.

- Aposentadoria *versus* reposição do quadro.

O MAPA colhe as informações necessárias junto as Superintendências e providencia a reposição do quadro. Através de Concurso Público e outros atos administrativos, em conformidade com a legislação vigente



5.2 – Terceirização de Mão-de-obra Empregada e Contratada de Estagiários:

5.2.3 – Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza

Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ- SFA/PI.													
UG/Gestão: 130021/00001						CNPJ: 00.396.895/0038-17							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	Serviço de Limpeza e Conservação	07.462.424/0001-17	07.08.2009	07.08.2014	8	8	2	2			P
2010	V	O	Serviço de vigilância	05.522.602/0001-22	30.04.2010	30.04.2014	8	8					P
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: SAG/SAD/SFA/PI SISTEMAS SIASG-SICON



5.2.3 – Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza

5.2.4 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ- SFA/PI.													
UG/Gestão: 130021/00001							CNPJ: 00.396.895/0038-17						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	4	O	Copeiragem	07.462.424/0001-17	07.08.2009	07.08.2014	1	1					P
2009	5	O	Recepção	07.462.424/0001-17	07.08.2009	07.08.2014			2	2			P
2009	12	O	Servente	07.462.424/0001-17	07.08.2009	07.08.2014	7	7					P
2010	1	O	vigilancia	05.522.486/0001-29	30.04.2010	30.04.2014	8	8					P
Observações: no item Área - a legenda 12, refere-se a prestação de serviços de serventes.													
2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras								

Fonte: SAG/SAD/SFA/PI SISTEMAS SIASG-SICON



5.2.5 – Análise Crítica dos Itens 5.2.3 e 5.2.4

5.2.5 Análise crítica Dops itens 5.2.3 e 5.2.4

A maior dificuldade encontrada no andamento de prestação dos serviços com locação de mão de obra, são as pessoas (fiscais) designados para a fiscalização dos contratos, tendo em vista não haver na SFA/PI quantidade e nem qualidade nos servidores para desempenharem tal papel, pois na Administração faltam servidores e os que existem não são qualificados/treinados, e a minoria qualificada fica sobrecarregada em diversos tipos de ocupações, não conseguindo fazer um acompanhamento correto na prestação dos serviços e verificações trabalhistas. Deixando muitas vezes de penalizar as empresas por falta de conhecimento.



5.2.4 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

5.2.6 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesas no exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	2	2	2	2	12.480
1.2 Área Meio	4	4	4	4	24.960
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.1 Área Meio	2	3	3	3	9.570
3. Total (1+2)	8	9	9	9	47.010

Fonte: SIAPE



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

(Item 6 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

6 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

6.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e locação de terceiros, destacando:

FROTA DE VEÍCULOS DA SFA/PI

A Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota é o DECRETO Nº 6.403 DE 17 DE MARÇO DE 2008, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 15 DE MAIO DE 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da informação do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, que Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais, da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme estabelecido nos termos da Portaria nº 191, de 23 de outubro de 2012, do MAPA, estamos utilizando o Sistema de Controle Veículos Automotores – SCVA,- É um sistema eletrônico que tem como objetivo facilitar o controle da frota de veículos do MAPA, e suas regionais em todos os Estados, o sistema registra as informações de Saídas de veículos, Manutenções, consumo de combustível, controle de motoristas, bem como será capaz de gerar relatórios que exibirão de forma organizada e detalhada todo o histórico de veículos da frota do SFA/PI E DO MAPA, em todo o Brasil.

Temos a informar que a frota desta SFA/PI é atualmente de 39 veículos, e que está previsto a alienação de 13 veículos. Dessa forma sofreremos um impacto bastante acentuado, onde ficaremos apenas com 26 veículos para atender nossa demanda, sendo insuficiente para execução das atividades fins da unidade.

Informamos que os custos de seguros obrigatórios pagos referentes aos veículos automotores desta UJ no ano de 2013 foram de R\$ 4.193,27 (quatro mil, cento e noventa e três reais, vinte sete centavos).

Foi analisada a demanda desta SFA/PI, e constatamos que uma parte da frota foi remanejada para outras entidades do MAPA, sendo que cinco, destes, estão cedidos a órgãos do governo, através de termo de comodato, e que ao findar o prazo dos empréstimos, serão alienados na forma estabelecida da legislação vigente.

Contamos com uma estrutura física equipada em espaço, computadores, impressora, mesas, sofá e ar-condicionado. Mais está faltado Chefe Substituto e trabalhamos com pessoas cedidas da CONAB e estagiários, podendo ser remanejado para seus órgãos de origem a qualquer momento.

Informamos que não houve aquisição de veículos novos no ano de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

Relação de Veículos Próprios e por Setor

SETOR	MODELO	PLACAS	ANO	KM/ANO 2013	LOCALIZAÇÃO
SISA	ECO	NII 5812	2011	1.860	SEDE SFA/PI
	MITSUBISHI	NIP 3248	2009	5.640	REP. PARNAIBA
	RANGER	NII 5722	2011	16.991	SEDE SFA/PI
	FIESTA	NIO 1892	2011	8.468	IND. DUDICO
	FIESTA	NIP 0542	2011	5.391	SEDE SFA/PI
	PALIO	NIO 0309	2010	1.638	REP DE PICOS/PI
	PALIO	NIO 4569	2010	577	IND. DUDICO
	PÁLIO	LWL 8741	2007	-	REP. PARNAIBA
SEFAG	RANGER	NII 5412	2011	22.551	SEDE SFA/PI
	RANGER	NIL 3704	2010	11.139	SEDE SFA/PI
	FIESTA	NIO 1892	2011	8.465	SEDE SFA/PI
	FIESTA	NIP 0152	2011	5.477	SEDE SFA/PI
SISV	DOBLÔ	NIF 4873	2010	6.812	SEDE SFA/PI
	RANGER	NIH 6531	2011	14.790	SEDE SFA/PI
	FIESTA	NIQ 1762	2011	4.864	SEDE SFA/PI
DPDAG	RANGER	NII 5402	2011	6.391	SEDE SFA/PI
	ECO	NII5362	2011	1.086	SEDE SFA/PI
	FIESTA	NIQ1832	2011	8.620	SEDE SFA/PI
GABINETE	RANGER	LVO 3990	2002		SEDE GAB
	RANGER	GYG 2537	2011	11.129	SEDE GAB
	RANGER	DJP 0083	2010	-	SEDE GAB
	ECO	NII 5702	2011	8.608	SEDE GAB
	ECO	NIW5969	2011	5.991	SEDE GAB
	LOGAN	HNT6368	2011	5.065	SEDE SAD SFA/PI
	FIESTA	NIP 0222	2011	1.179	SEDE SAD SFA/PI
	PÁLIO	LWL 8721	2007		CEDIDO SDR
	PÁLIO	LWL 8761	2007		SEDE GAB
	PÁLIO	LWL 8691	2007		CEDIDO ADAPI
	GOL	LVO 4135	2005		SEDE SFA/PI
	GOL	LVO 4145	2005		CEDIDO A SDR
	GOL	LVO 4155	2005		SEDE SFA/PI
	GOL	LVO 4195	2005		CEDIDO ADAPI
	NISSAN	LWJ 3205	2005		SEDE SFA/PI
	NISSAN	LWF 5125	2005		SEDE SFA/PI
	NISSAN	LWF 5524	2005		CEDIDO ADAPI
	NISSAN	LWF 5834	2005		SEDE SFA/PI
	CAMINHÃO	LVH 6374	1995	127	SEDE SFA/PI
	ONIBUS	NIS 9557	2011	6.157	SEDE SFA/PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

RESUMO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 SOBRE O CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS A GASOLINA – SFA-PI														
RESUMO MENSAL DE CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS													MÊS/ANO	
													FICHA	
													01	
													Janeiro a dezembro 2013	
NºORD.	ORGÃO	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO					QUILOME TRAGEM	LITROS		VALOR R\$				
		CÓD.	PLACA	MARCA	TIPO	ANO		COMB.	LUBRIF.	ABASTECIM.	MANUT. E CONSERV.	REPARO	SOMA TOTAL	KM LITRO
01	SFA/PI	LVO	4195	VOLKS	GOL	2005	--	--	--	--	--	--	--	--
02	SFA/PI	LVO	4155	VOLKS	GOL	2005	-	-	-	-	-	-	-	-
03	SFA/PI	LVO	4145	VOLKS	GOL	2005	--	--	--	--	--	--	--	--
04	SFA/PI	LVO	4135	VOLKS	GOL	2005	-	-	-	-	-	-	-	-
05	SFA/PI	LWL	8691	FIAT	PALIO	2007	--	--	--	--	--	--	--	--
06	SFA/PI	LWL	9721	FIAT	PALIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
07	SFA/PI	LWL	8741	FIAT	PALIO	2007	--	--	--	--	--	--	--	--
08	SFA/PI	LWL	8761	FIAT	PALIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
09	SFA/PI	NIE	4631	FIAT	PALIO	2010	-	-	-	-	-	-	-	-
10	SFA/PI	NIO	0309	FIAT	PALIO	2010	1.638	126,86	-	353,77	-	-	353,77	12,91
11	SFA/PI	NIO	4569	FIAT	PALIO	2010	577	83,65	-	230,87	-	-	230,87	6,90
12	SFA/PI	NIG	1601	RENAUT	LOGAN	2010	-	-	-	-	-	-	-	-
13	SFA/PI	HNT	6368	RENAUT	LOGAN	2011	5.065	666,83	-	1.838,36	-	477,68	2.316,04	7,60
14	SFA/PI	NIO	1992	FORD	FIESTA	2011	11.251	997,53	-	2.744,49	-	181,58	2.926,07	11,28
15	SFA/PI	NIP	0542	FORD	FIESTA	2011	5.391	564,88	-	1.574,77	-	-	1.574,77	9,54
16	SFA/PI	NIO	1892	FORD	FIESTA	2011	8.465	744,28	-	2.065,67	-	-	2.062,67	11,37
17	SFA/PI	NIP	0152	FORD	FIESTA	2011	5.477	484,06	-	1.343,91	-	83,58	1.427,49	11,31
18	SFA/PI	NIN	9552	FORD	FIESTA	2011	3.762	414,72	-	1.142,95	-	-	1.142,95	9,07
19	SFA/PI	NIQ	1762	FORD	FIESTA	2011	4.864	533,55	-	1.223,15	-	133,00	1.356,15	11,22
20	SFA/PI	NIQ	1832	FORD	FIESTA	2011	8.620	744,28	-	2.062,67	-	215,99	2.278,66	11,58
21	SFA/PI	NIN	5412	FORD	FIESTA	2011	8.638	709,06	-	1.963,04	-	-	1.963,04	12,18
22	SFA/PI	NIP	0222	FORD	FIESTA	2011	1.179	163,20	-	451,50	-	873,51	1.325,04	7,22
23	SFA/PI	NIW	5969	FORD	ECOS	2010	5.991	587,67	-	1.638,10	-	-	1.638,10	10,19
24	SFA/PI	NII	5362	FORD	ECOS	2011	1.086	165,68	-	452,10	-	242,00	694,10	6,55
25	SFA/PI	NII	5702	FORD	ECOS	2011	8.608	1.152,57	-	3.181,25	-	1.499,47	4.680,72	7,47
26	SFA/PI	NII	5812	FORD	ECOS	2011	1.860	249,25	-	684,04	-	1.339,05	2.023,09	7,46
27	SFA/PI	NIF	4873	FIAT	DOBLO	2010	6.812	807,49	-	2.243,35	-	1.272,07	3.515,42	8,44
OBSERVAÇÃO					TOTAL DO MÊS		89.284	9.095,56	-	25.190,99	-	6.317,93	31.509,92	9,82
					TOTAL ACUMULADO									
					TOTAL									
					DATA		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				ASSINATURA DO CHEFE DO STR/SATA/DIAD/DFA-PI			
					31.12.13									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

RESUMO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 SOBRE O CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS A DIESEL – SFA-PI

NºORD.	ORGÃO	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO					QUILOMETRO TRAGEM	LITROS			VALOR R\$			KM LITRO
		CÓD.	PLACA	MARCA	TIPO	ANO		COMB.	LUBRIF.	ABASTECIM.	MANUT. E CONSERV.	REPARO	SOMA TOTAL	
28	SFA/PI		LVH6374	VOLKS	CAMIN	1995	127	49,98		118,45			118,45	
39	SFA/PI		LWF5124	NISSAN	FRONT	2005								
30	SFA/PI		LWF5524	NISSAN	FRONT	29								
31	SFA/PI		LWF5834	NISSAN	FRONT	2005								
32	SFA/PI		LWJ3205	NISSAN	FRONT	2005								
33	SFA/PI		NIP3248	MITSUB	L-200	2009	5.640	842,87		2.059,69		417,21	2.476,90	6,69
34	SFA/PI		LVO3990	FORD	RANG	2002								
35	SFA/PI		DJP0083	FORD	RANG	2008	10.018	795,00		1.903,5			1.903,65	12,60
36	SFA/PI		NIL3704	FORD	RANG	2010	11.139	1.131,76		2.704,65		789,36	3.494,20	9,84
37	SFA/PI		NII5722	FORD	RANG	2010	16.991	1.779,97		4.199,07		340,00	4.539,07	9,55
38	SFA/PI		NII5412	FORD	RANG	2010	22.551	2.240,47		5.501,10		559,00	6.060,10	10,07
39	SFA/PI		NII5402	FORD	RANG	2010	16.391	2.054,56		4.817,32		1.539,05	6.356,37	7,98
40	SFA/PI		NIH6531	FORD	RANG	2010	14.790	1.856,51		5.121,62		1.391,64	6.513,26	7,97
41	SFA/PI		GYG2537	FORD	RANG	2011	11.129	1.320,07		3.166,10		1.264,73	4.430,83	8,43
42	SFA/PI		NIS9557	M.BENZ	ONIBUS	2011	6.157	2.140,28		5.166,10		3.710,89	8.990,92	2,88
OBSERVAÇÃO							114.863	14.211,47		34.75794		10.011,88	44.769,82	8,08
TOTAL ACUMULADO							89.284	9.095,56		25.190,99		6.317,93	31.509,92	9,82
TOTAL							204.147	23.307,03		59.948,93		16.329,81	76.279,74	8,72
DATA							31/12/2013							



6.2 - Gestão de Patrimônio Imobiliário da Unidade

6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	PIAUÍ	2	2
	TERESINA	1	1
	FLORIANO	1	1
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
cidade “n”			
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: SPIUNET – Ministério do Planejamento



6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130021	1219.00045.500-7	13	2	N/D	21/09/2012	8.762.967,04	32.324,40-	12.330,90-
130021	1077.00039.500-9	11	7	N/D	12/12/2012	104.253,77	-	0,00-
Total							Σ	Σ

Fonte: SPIUNET – Ministério do Planejamento

Análise Crítica

Constata-se a necessidade de manutenção das instalações da sede da SFA/PI em Teresina, pois a sua falta gera impacto na qualidade dos serviços prestados. Não se observa a existência de problemas crônicos, contudo, nossas necessidades se estendem a: reforma do muro que cerca a SFA/PI, disponibilização de rampas de acesso a portadores de deficiências, acessibilidade dos banheiros para deficientes, pintura interna e externa de todos os andares e revitalização do espaço externo. Quanto ao imóvel rural situado no município de Floriano, não existe interesse em sua utilização, tendo sido solicitada a sua reversão ao patrimônio da união junto à SPU/PI



6.2.3 – Discriminação de Imóveis funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

OCUPAÇÃO/UG	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
Vazios							
Total						-	-
Fonte:							

ANALISE CRITICA



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

(Item 7 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

7 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input checked="" type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(1) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(1) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	(1) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	(1) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
<p>Nos Blocos de Questões: 1,2,3,4 e 7 serão respondidos pela SEDE porque está sendo executado á nível de ministério. Nos Blocos de Questões 8 e 9 estão sendo desempenhos através de uma equipe do MAPA – SEDE desde outubro de 2010 eles estão trabalhando na elaboração da Carta de Serviços do MAPA ao Cidadão. Sendo que em 2013 já foram publicada algumas cartas e estão disponíveis no site do MAPA.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

7.1.1 Análise Crítica

Quanto a Gestão da Tecnologia da Informação na SFA-PI, temos ressaltar que o nosso link era de apenas 1Mega e foi aumentado para 4Mega. Mesmo com o aumento do link os processos continuam lentos para atender a nossa demanda de sistemas, como: acesso a internet, acesso a sistemas on-line e videoconferências, sendo que esta última consome boa parte do link. A força de trabalho na TI, desta SFA-PI, consta apenas de dois servidores e um estagiário (meio expediente): sendo um da UJ, que é responsável pelo setor de TI, e outro servidor terceirizado da CTIS Tecnologia SA, este último cedido pela SEDE MAPA, que atualmente atende todas as nossas demandas de informática, ficando por muitas vezes sobrecarregados, devido ao grande número de chamados. Em relação ao questionamento sobre o PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), informamos que está sendo elaborado pela SEDE á nível de Ministério.



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 15/05/2013

(Item 8 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15.05.2013.)

8 – Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>· Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p>					X
<p style="text-align: center;">O IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – além de suas Lei nº 7.735/89 e Decreto nº 6.099/2007 - atribuições nas áreas de licenciamento ambiental e autorização de uso dos recursos naturais, possui competência para a edição de normas e padrões de qualidade ambiental CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente - normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, bem como compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida (Lei nº 6.938/81 e Decreto nº 99.274/90).</p>					
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>					X
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>					X
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>· Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>					X
Certificados IBAMA, INMETRO E ABNT.					
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p>	X				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

· Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?

--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
	Aquisição de produtos orgânicos, como fabricação de camisetas em 100% algodão.				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					X
	Sim (X)		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					X
	Recarga de cartuchos				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	x				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				x	
	Palestras, comunicações oficiais e folders				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			x		
	Palestras, comunicações oficiais e folders				
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	315	408	344	3.245,91	4.123,14	3.534,36
Água	770 m3	1.065 m3	1.446 m3	10.114,26	12.406,12	15.322,48
Energia Elétrica	214.696 kwh	242.084 kwh	196.555 kwh	96.934,49	125.037,19	112.558,26
			Total	110.294,66	141566,45	131415,1

Fonte: SAG/SFA/PI/ SISTEMA ASI ALMOXARIFADO - SIAFI OPERACIONAL E GERENCIAL E ATRAVÉS DAS FATURAS MENSAS (2011, 2012 e 2013).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

8.3 – Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

Embora não tendo aderido aos programas de Gestão de Sustentabilidade providenciamos como medida cautelar, adotamos, para redução no consumo de energia elétrica, destes três últimos anos, a aquisição e troca de condicionadores de ar, observando a classe mais econômica.

Quanto à água fazemos periodicamente revisões na rede hidráulica. Observando vazamentos e troca de peças quando necessário.

Em relação ao papel estamos evitando a impressão de relatórios e outros documentos, dando prioridade a suas consultas em modo eletrônica, e também sempre que possível imprimimos frente e verso da folha para com isso economizarmos papel.



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

(Item 9 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

9 – Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

9.1 – Tratamento de Deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 – Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



9.1.1 – Deliberações do TCU pendentes de atendimentos ao Final do Exercício

Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



9.2 – Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno atendida no Exercício

Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



9.2.2 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final Exercício

Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

9.3 – Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

9.4 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na lei nº 8.730/93


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

00 396 895/0012-88
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Coordenação Geral de Administração
de Pessoas
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D
ANEXO 1º ANDAR ALA A
CEP 70043-900
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor, Alberto Jerônimo Pereira CPF nº 135.037.821-68, apresentou autorização de acesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme prevê a Instrução Normativa do TCU 65/2011 de 28/04/2011.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.


Carlos Antônio Portugal de Assunção
Chefe de Divisão de Cadastro - CGAP

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento - MAPA
Carlos Antônio Portugal de Assunção
Confere com o Original
Data: 12/02/14



9.4.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

9.4.2 – Situação do Cumprimento das Obrigações:

- *Não houve descumprimento por partes das pessoas obrigadas a entregar a DBR;*
- *A Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD-PI, fica incumbida de gerenciar a recepção das DBR;*
- *Não existe sistema informatizado para esse gerenciamento;*
- *Forma de recepção das DBR se dá em papel;*
- *Não fazemos análise das DBR;*
- *As DBR são guardadas na pasta Funcional do titular da mesma..*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Danos ao Erário

Quadro A.9.5 - Medidas Adotadas em Caso de Danos ao Erário em 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

9.6 – ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim**, CPF nº **420.981.653-15**, **Superintendente**, exercido na **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA-PI**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres, com exceção das análises de prestação de contas dos convênios, firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Teresina-PI, 31 de março de 2014.

Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim

CPF: 420.981.653-15

Superintendente da SFA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
Serviço de Apoio Administrativo

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

(Item 10 do Conteúdo Geral , da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

10 – Relacionamentos com a Sociedade

10.1 – Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento as demandas.

10.2 – Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

10.3 – Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opiniões feitas dos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

(Item 11 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

11 – Informações Contábeis

11.1 Demonstração das Medidas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil para depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Cabe relatar que até o ano de 2013 esta Superintendência ainda não faz uso desse sistema: “Depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade”, mas é de se frisar que a SEDE MAPA estar providenciando a compra e instalação do mesmo em todas as Superintendências, conforme informação da Setorial contábil do MAPA, em 2012, descrito abaixo:

Com relação a este item, estamos em contato permanente junto a Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais – CGLSG, a qual nos apresentou copia do Termo de Referência com relação à manutenção e suporte técnico do software de gestão ASI, módulos de patrimônio mobiliário e almoxarifado onde o motivo maior da contratação foi exatamente a implantação do modulo de depreciação/amortização. Com isso a setorial de contabilidade acompanhara de forma pontual a implantação no decorrer do exercício corrente. Diante do exposto, esclarecemos:

- a) A UJ não está aplicando os dispositivos contidos nas NBCT 16.9 E NBCT 16.10;
- b) Apesar dos esforços das autoridades, conforme acima descrito, ate o momento não foi disponibilizado um sistema de patrimônio para o MAPA;
- c) Não estamos adotando nenhum método haja vista que os trabalhos não foram iniciados ainda no MAPA;
- d) Não estão sendo aplicados
- e) Não estão sendo aplicados;
- f) Não estão sendo aplicados;
- g) Não estão sendo aplicados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí
 Serviço de Apoio Administrativo

11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.

Quadro A.11.2.2 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SUPERINTENDENCIA FED. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO-SFA/PI			130021
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) – Falta de Atualização Monet. de Ativos Circulantes; b) – Convênios a Comprovar com Data Expirada; c) – Convênios a Aprovar com Data Expirada; <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	31/12/2013
Contador Responsável	ALBERTO JERONIMO PEREIRA	CRC nº	006624/T-8



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

(Item 11 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15.05.2013.)

12 – Outras Informações Sobre Gestão

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Estamos com dificuldade de repassar as funções gratificadas tanto da área administrativa como da área técnica em razão de não termos servidores suficientes no quadro para assumi-las. Dificultando, assim, a redistribuição dos serviços administrativos, sobrecarregando dessa forma os funcionários existentes.

A falta de uma assessoria técnica para o gabinete e de servidores para assumirem o cargo de secretaria-executiva.

Falta de recursos para maior capacitação dos servidores e gestores públicos federais, envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão e de recursos públicos.

Falta de recursos para contratação de empresas para manutenção predial.

Falta de recursos para melhoria do prédio visando à acessibilidade.

A execução orçamentária dos créditos recebidos pela UJ, em todos os programas, foram aplicados dentro do programado, mesmo tendo contingenciamento no exercício.

Estamos com dificuldade desde o exercício anterior em contratarmos serviços para manutenção e conservação predial, em razão de pessoal capacitado para atender a área de licitação e contratos. Assim como de capacitar os fiscais de acompanhamento de contratos na fiscalização dos mesmos.

Nossas maiores dificuldades é a falta de pessoal no quadro da UJ para repassarmos as funções ou cargos próprios da mesma, tendo em vista que a maioria já está próxima de se aposentar. Como também a falta de funcionários qualificados nos trabalhos da UJ. Existe assim urgência na implementação de funcionários no quadro próprio, pois existe uma carência de 70%.

A área administrativa necessita de reavaliação de sua remuneração, pois existe uma grande disparidade da remuneração da área fim com a área meio.

É O RELATÓRIO.

TERESINA-PI, 31 DE MARÇO DE 2013.